



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

terça-feira, 4 de setembro de 2018

Ano IV - Edição nº 00613 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
68886B26A45E727AAD79870867DA99D0

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- DECRETO FINANCEIRO: Nº 20 DE 01 DE AGOSTO DE 2018.
- EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018
- CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018.
- PORTARIAS Nº 444/2018 À 446/2018.
RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÃO DEVOLVIDOS PELOS CORREIOS.
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2017.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



Prefeitura Municipal de Jequié
ESTADO DA BAHIA

DECRETO FINANCEIRO: nº 20 de 01 de Agosto de 2018

"Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR por **anulação
de dotação**"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Lei nº 2.046 em 26 de abril de 2018 que altera a Lei Orçamentária Anual nº 2.040/2017 art. 6º, I, c, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4320/64 e com base no art. 167, inciso VI da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar a favor do **IPREJ** por **anulação de dotação** no valor de **R\$ 195.000,00** (cento e noventa e cinco mil reais) conforme Anexo deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de 01 de Agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ, em 01 de Agosto de
2018.


LUIZ SÉRGIO SUZART ALMEIDA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Jequié



PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

Exercício: 2018

Anexo de Crédito Suplementar

Página 1 de 1

Tipo de Poder: 2-EXECUTIVO

Tipo de Crédito: SUPLEMENTAR

Tipo de Recurso: ANULACAO DE DOTACAO

Órg.	Unid.	Ficha Funcional	Despesa Fte		Adicionar	Anular
60 INSTITUTO DE PREV.DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ IPREJ						
1 373	6001	09.271.0061.2033	31909200 03	Despesas de Exercícios Anteriores	195 000,00	0,00
1 376	6001	09.271.0061.2033	33903000 03	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	15 000,00
1 382	6001	09.271.0061.2033	44905100 03	Obras e Instalações	0,00	140 000,00
1 383	6001	09.271.0061.2033	44905200 03	Equipamentos e Material Permanente	0,00	40 000,00
Total do Órgão					195 000,00	195 000,00
Total do Movimento					195 000,00	195 000,00
Total do Poder					195 000,00	195 000,00

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2018

EDITAL
TIPO - MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) SRº NORBERTO, UBS SEBASTIÃO GUEDES, UBS DURVALINO ANDRADE, UBS DR. UZIEL XAVIER, UBS RAIMUNDO CEZARIO DA COSTA, UBS MANOEL RODRIGUES, UBS DANILO SOBREIRA, PARA POSSIBILITAR MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA.

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ** torna público que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores. Os envelopes contendo DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS serão recebidos no dia e hora indicados no Anexo I, na sala da Comissão de Licitação, sita à Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiézinho Jequié/BA, quando, em sessão pública, iniciar-se-á o processo licitatório, atendidas as especificações, formalidades e condições seguintes:

I - OBJETO e REGIME DE EXECUÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) SRº NORBERTO, UBS SEBASTIÃO GUEDES, UBS DURVALINO ANDRADE, UBS DR. UZIEL XAVIER, UBS RAIMUNDO CEZARIO DA COSTA, UBS MANOEL RODRIGUES, UBS DANILO SOBREIRA, PARA POSSIBILITAR MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA.

1.2 – Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme as especificações e demais condições deste Edital, sendo o regime de execução indireta na forma de empreitada por preço unitário, com o critério de julgamento por menor preço global.

1.3 – O licitante deverá apresentar proposta para todos os itens do lote não sendo aceitas propostas para apenas um ou mais itens do lote único;

LOTE ÚNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD.	U. F.	PER.	UND. PER.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO DE REFORMA DA UBS SRº NORBERTO	1	UN	--	--	75.295,56	75.295,56
2	SERVIÇO DE REFORMA DA UBS SEBASTIÃO GUEDES	1	UN	--	--	82.849,00	82.849,00
3	SERVIÇO DE REFORMA DA UBS DURVALINO	1	UN	--	--	106.392,53	106.392,53

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

	ANDRADE						
4	SERVIÇO DE REFORMA DA UBS DR. UZIEL XAVIER	1	UN	--	--	74.325,09	74.325,09
5	SERVIÇO DE REFORMA DA UBS RAIMUNDO CEZARIO DA COSTA	1	UN	--	--	100.881,51	100.881,51
6	SERVIÇO DE REFORMA DA UBS MANOEL RODRIGUES	1	UN	--	--	69.051,46	69.051,46
7	SERVIÇO DE REFORMA DA UBS DANILO SOBREIRA	1	UN	--	--	70.376,61	70.376,61
VALOR GLOBAL (R\$):							579.171,76

1.4 - O valor máximo estimado para contratação do supracitado lote único será de **R\$ 579.171,76 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos).**

II – PRAZO

2.1. O prazo máximo para a execução da prestação de serviços será o indicado no Anexo I deste Edital, contados a partir do primeiro dia útil, imediatamente posterior à data de recebimento da Ordem de Serviço e só poderá ser prorrogado nas hipóteses previstas no Anexo I.

III - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 - Somente poderão participar da presente licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, regularmente estabelecidas no país, que sejam cadastradas nesta Prefeitura ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

3.1.2 – Caso a licitante não seja cadastrada, poderá apresentar à Comissão de Licitação, na forma da Lei, até 03 (três) dias antes da abertura desta licitação, toda a documentação exigida nos arts. 28, 29 e 30, da Lei nº 8666/93.

3.1.3 – Em qualquer hipótese, a Comissão de Licitação ou a autoridade superior da PREFEITURA, poderá exigir a apresentação dos demais documentos da habilitação, sempre que for suscitada dúvida quanto à regularidade da situação jurídica e da Inscrição Cadastral da Licitante. O não atendimento da solicitação no prazo fixado implicará na inabilitação, com a devolução do envelope contendo a proposta.

3.2 – Realizar visita técnica ao local da execução dos serviços.

3.2.1 – A visita técnica deverá ser realizada até o 2º (segundo) dia útil anterior à data marcada para o recebimento dos envelopes.

3.2.1.1 – A empresa licitante deverá agendar a visita técnica na Secretaria Municipal de Infraestrutura, das 08:00h às 12:00h, não sendo obrigada a ser realizada juntamente com as demais empresas que

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

participarão do certame. Realizada a visita, a Secretaria emitirá atestado assinado por comissão técnica ou técnico designado pela prefeitura de JEQUIÉ/ BA.

3.2.1.2 – O licitante que não quiser fazer a visita técnica está aceitando todas as condições do local de contratação por inteira responsabilidade, e deverá apresentar declaração firmada pelo responsável da empresa, com firma reconhecida, de que a licitante tem conhecimento do local, condições e peculiaridades do objeto, assumindo a responsabilidade por eventuais constatações posteriores que poderiam ter sido verificadas caso tivesse realizado a visita técnica.

3.3. - Cada empresa apresentará 01 (uma) só proposta, não sendo admitidas propostas alternativas.

3.4. - É vedada a representação de qualquer pessoa, física ou jurídica, nesta tomada de preço, por mais de um preposto.

3.5. Decairá do direito de impugnar o edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer por escrito e em via física até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas de preços, conforme o § 2 art. 41 da lei 8.666/93.

3.5.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, por escrito e em via física, o edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei 8.666/93, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a administração julgar e responder à impugnação em até 03 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da citada lei.

3.5.1. A não comunicação no prazo acima estabelecido, implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, incorreções, omissões ou falhas.

3.6. Não poderão participar da presente licitação, empresas que:

3.6.1. Sejam declaradas inidôneas por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, estejam cumprindo pena de suspensão do direito de licitar com a Prefeitura de JEQUIÉ/ BA ou que estejam em Recuperação Judicial ou com falência decretada ou requerida.

3.6.2. Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

3.7. A participação na licitação importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste Edital.

IV – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 - É vedada a subcontratação total do objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

V – CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.1 – No horário, dia e local estabelecidos no preâmbulo deste edital, os interessados apresentarão, inicialmente e em separado dos envelopes, os credenciamentos dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições deste item, juntamente com sua carteira de identidade.

5.2 – Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela empresa licitante, mediante estatuto ou contrato social em vigor, instrumento público ou particular de procuração, credenciamento, ambos com firma reconhecida.

5.3 – Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração público ou particular do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

5.4. As microempresas e empresas de pequeno porte terão tratamento diferenciado como prevê a lei 123/2006, desde que apresente declaração esclarecendo tal situação, para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, 147/2014 e Dec. 6204/07, além de apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante de opção pelo Simples, através do site da Receita Federal www.receita.fazenda.gov.br ou Certidão simplificada da Junta comercial expedida em no máximo 30 dias;
- Declaração enquadramento como micro empresa ou empresa de pequeno porte (conforme o modelo constante do Anexo IX).
- Declaração firmada pelo representante legal da licitante, que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei 123/2006 (conforme o modelo constante do Anexo IX).

5.5 – O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

5.6 – Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

5.7 – Todos os documentos apresentados para efeito de credenciamento serão os originais ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelos membros da comissão, mediante apresentação dos originais.

5.8 – O representante legal que não se credenciar perante o(a) presidente da Comissão ficará impedido de representar a empresa licitante durante a reunião de abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA”.

5.9 – No caso de representante ser de nacionalidade estrangeira, deverá ser apresentada, em acréscimo, a prova de sua permanência legal no país.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

5.10 – Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação dos licitantes retardatários, salvo se com isso, os presentes concordarem, expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

5.11 – Juntamente com o credenciamento (antes da habilitação), os licitantes deverão entregar a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação (anexo VII deste edital), os envelopes da proposta de preços (envelope 2) e dos documentos de habilitação (envelope 1), não sendo mais aceitas novas propostas.

5.12 – O procedimento desta Tomada de Preços obedecerá às disposições da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como observadas as disposições contidas na Lei Complementar n.º 123/06 e suas posteriores alterações.

VI – APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

6.1. Os elementos que compõem a HABILITAÇÃO, e a PROPOSTA DE PREÇOS, devidamente ordenados e encadernados, serão apresentados em 02 (dois) ENVELOPES distintos, vedados e invioláveis, os quais deverão conter na parte frontal (anverso):

6.1.1. À Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA.

6.1.2. TOMADA DE PREÇO nº 014/2018.

6.1.3. Razão Social e endereço da proponente;

6.1.4. Identificação dos Envelopes, em separado;

6.2. Todos os documentos dos envelopes 01 e 02 deverão ser apresentados em original ou qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas. Entretanto, a Comissão poderá solicitar a exibição dos originais para conferência. Os documentos, sem quaisquer emendas ou rasuras, deverão ser assinados pelo representante legal da licitante.

6.3 ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6.3.1. O envelope nº 01 deverá conter, obrigatoriamente, em 01 (uma) via:

6.3.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) - Certificado de Registro Cadastral expedido pelo Município, dentro do prazo de validade;

b) - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social - Que esteja em vigor, devidamente registrado, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus atuais administradores;

c) - Inscrição do ato constitutivo - No caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

d) - Decreto de autorização - em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização de funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Requerimento de empresário, no caso de empresa individual;

6.3.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a) - Prova de inscrição no CNPJ;

b) - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, dentro dos respectivos prazos de validade;

c) - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

d) Fazenda Federal (consistindo em certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e dívida ativa da União) conjunta com seguridade social conforme portaria conjunta PGFN/RFB Nº 1.751 de 02 de Outubro de 2014, quando for o caso, ou Certidão Positiva de débitos com efeitos de Negativa;

e) Prova de regularidade para com a Justiça do Trabalho através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

f) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

g) Declaração que a licitante vistoriou toda a área onde serão executados os serviços objeto desta Licitação, emitida pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura, exceto na hipótese constante do 3.2.1.2, em que será presumida a aceitação pelo licitante de todas as condições do local de contratação.

6.3.1.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Prova de registro e regularidade da Empresa e do(s) Técnico(s) Profissional (is) no CREA ou CAU, com jurisdição no Estado em que for sediada a Empresa Proponente. As Certidões expedidas por Conselhos de outras regiões, cuja circunscrição não seja a da Bahia, deverão ser submetidos ao Visto do respectivo Conselho (*para o licitante vencedor*). (Artigo 4º da Resolução CONFEA, nº 266/97), em vigor na data estabelecida para entrega dos envelopes, pertinentes ao certame;

b) - Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

B1) A comprovação de aptidão exigida no sub-item anterior será feita por atestados emitido em nome do responsável técnico da Licitante, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente registrado no CREA/CAU, comprovando a execução de serviços de características semelhantes de complexidade tecnológica e operacional equivalentes ou superiores às constantes abaixo, que são as que tem maior relevância técnica e valor significativo:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE MÍNIMA
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M²	1000

B2) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas do mesmo grupo empresarial ou pelo próprio concorrente; e

B3) Não serão aceitos atestados emitidos por empresas, das quais participem sócios ou diretores do concorrente;

B4) Comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; e

B5) Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, No(s) atestado(s) deverá (ão) constar discriminadamente os serviços componentes da(s) obra(s) e seus quantitativos, em particular os itens de maior relevância aqui citados.

c) Relação completa da equipe técnica designada para a execução dos serviços, acompanhada dos respectivos currículos resumidos e declaração individual autorizando a empresa a incluí-lo na equipe, firmada com data posterior à publicação de Edital.

d) A substituição de qualquer membro da equipe técnica somente será admitida, no curso da execução do contrato, por outro profissional de comprovada experiência equivalente ou superior e desde que previamente aprovada pela PREFEITURA.

6.3.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, ou balanço de abertura, no caso da empresa recém-constituída, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
- Para comprovação de boa situação financeira, o licitante deverá comprovar e demonstrar os índices abaixo, extraídos do seu balanço, iguais ou superiores a 01 (um), obtidos com a aplicação das seguintes fórmulas:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

<u>Indicadores</u>	<u>Sigla</u>	<u>Fórmula</u>
Liquidez Geral	LG	$\frac{AC + ARLP}{PC + ELP}$
Solvência Geral	SG	$\frac{AT}{PC + ELP}$
Liquidez Corrente	LC	$\frac{AC}{PC}$
Grau de Endividamento	GE	$\frac{ET}{PL}$

Onde:

AC= Ativo Circulante

PC= Passivo Circulante

LC= Liquidez Corrente

LG= Liquidez Geral

ARLP= Ativo Realizável a longo prazo (após o término do exercício seguinte)

AT= Ativo Total

ELP= Exigível a longo prazo (exigibilidade após o término do exercício seguinte).

ET = Exigível Total

PL = Patrimônio Líquido

Observação: Os resultados isolados das três primeiras operações deverão ser maiores ou iguais a 1, enquanto o resultado isolado da operação GRAU DE ENDIVIDAMENTO (GE) deverá ser menor ou igual a 0,8.

6.3.1.5. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante em prazo não superior que 60 (sessenta) dias da data prevista para o recebimento das propostas, caso a certidão não estipule prazo de validade.

6.3.1.6. DECLARAÇÃO, em papel timbrado e assinado por um de seus responsáveis, de acordo com o modelo do Anexo VII, deste Edital.

6.3.1.7 – Declaração sob as penas da lei, DA INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA SUA HABILITAÇÃO após o sxcadastro, conforme Modelo constante do Anexo V, com firma reconhecida.

6.3.2. A falta de qualquer dos documentos exigidos no subitem **6.3** (Documentos de Habilitação) implicará na inabilitação da empresa, hipótese em que o Envelope “2” (PROPOSTA DE PREÇOS) será imediatamente restituído, fechado, ao respectivo preposto. Em hipótese alguma, nem sob qualquer

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

alegação, será concedido prazo para a apresentação ou complementação dos documentos exigidos para HABILITAÇÃO.

6.4. ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS em 02 (duas) vias

6.4.1. Carta Proposta, preferencialmente no modelo constante do Anexo VI, expressando o número da TOMADA DE PREÇO e o objeto da mesma, discriminando individualmente os itens para os quais pretende concorrer, se for o caso, apresentando:

- a) Preço unitário e global dos serviços, observado o preço máximo indicado no Anexo I;
- b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de abertura da licitação.
- c) Composição de BDI.
- d) Composição de encargos Sociais.

6.4.2. Os preços propostos abrangerão todas as despesas e custos da licitante, sejam os referentes à mão de obra, utilização de ferramentas e equipamentos, para o local dos trabalhos, encargos sociais e trabalhistas, seguros, impostos, taxas e quaisquer outras despesas diretas ou indiretamente relacionadas com o objetivo da licitação, bem como o lucro da proponente.

6.4.3. A proposta de preço deverá ser conforme Acórdão TCU nº 325/2007 e resolução do CONFEA nº 282 de 24 de agosto de 1983.

6.4.5. A Composição analítica dos custos da Planilha Orçamentária somente será exigida do licitante vencedor, que deverá apresentá-la no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a Homologação do Resultado, sendo requisito indispensável para assinatura do contrato, do qual fará parte integrante independente de transcrição.

6.4.5.1. O não atendimento ao quanto disposto no item 6.4.5 implicará na perda do direito à assinatura do contrato por parte do licitante, devendo ser convocado o licitante em posição imediatamente subsequente.

VII - PROCEDIMENTO

7.1. No horário, dia e local estabelecidos no anexo 01 deste Edital, as licitantes apresentarão, inicialmente, e em separado dos Envelopes, o CREDENCIAMENTO dos respectivos representantes legais, que deverão obedecer às disposições do Item V, juntamente com sua carteira de identidade e a declaração de pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação (anexo VII deste edital).

7.1.1. Uma vez entregues todas as credenciais, não será admitida a participação de retardatários.

7.2. Após o credenciamento as licitantes entregarão à Comissão os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, procedendo-se a abertura do Envelope 01 e 02, nesta ordem, em ato público, do qual será lavrada a respectiva ata.

7.3. Não será admitida a remessa dos Envelopes por via postal, nem propostas por fac-símile, telegrama ou Internet.

7.4. As fases desta licitação desenrolar-se-ão na seguinte sequência:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

7.4.1. Abertura dos Envelopes e conferência dos elementos neles contidos, de acordo com o exigido neste Edital, sendo os mesmos rubricados pela Comissão e pelas licitantes.

7.4.2. A análise e o julgamento da Comissão a respeito dos elementos de cada Envelope será efetuada, a critério exclusivo da mesma, na reunião de abertura ou em reunião reservada, sendo, neste caso, determinado dia e hora da próxima reunião, onde serão discutidas as questões porventura levantadas e anunciado o julgamento da Comissão sobre as respectivas fases da presente licitação.

7.4.3. Ao final da primeira reunião, os membros da Comissão, assim como as licitantes, rubricarão os Envelopes lacrados de Propostas de Preços, que ficarão sob a guarda da Comissão. No início das demais reuniões, se houverem, será verificada a inviolabilidade dos referidos Envelopes.

7.4.4. Após o transcurso de todas as fases, a Comissão emitirá o parecer final classificatório, sendo que as licitantes inabilitadas, terão seus Envelopes de Proposta de Preços devolvidos, intactos, desde que não tenha havido recuso ou após sua denegação ou renúncia expressa.

7.4.5. Os Envelopes não reclamados até 30 (trinta) dias da adjudicação serão destruídos, independentemente de notificação ao interessado.

7.5. Não serão objeto de exame e deliberação os fatos ou alegações não invocadas até o encerramento dos trabalhos, e que por isso não constem das respectivas atas.

7.6. A Comissão se reserva o direito de exigir em qualquer época ou oportunidade, esclarecimentos das licitantes sobre os documentos apresentados com os respectivos Envelopes, não sendo admitida a juntada extemporânea de quaisquer documentos exigidos neste Edital.

7.7. A ausência do representante da licitante em reuniões subsequentes à primeira, implicará na plena concordância com as decisões que venham a ser tomadas, não lhe cabendo em hipótese alguma, direito à impugnação.

7.8. Após a abertura da licitação a licitante não poderá impugnar os termos do Edital, se antes os aceitou sem ressalvas. A impugnação tempestiva, isto é, interposta até 02 (dois) dias úteis antes da data da abertura da licitação, não impedirá, entretanto, a participação da licitante neste procedimento.

7.9. A licitante fica sujeita à desclassificação, caso a Comissão constatare a existência de fato superveniente, com relação ao CRC ou qualquer outro documento, que a desqualifique.

7.10. Após a fase de Habilitação não caberá desistência da proposta, salvo motivo justo, decorrente de fato superveniente, aceito pela Comissão.

VIII – JULGAMENTO

8.1. O julgamento da fase de HABILITAÇÃO será feito de acordo com o presente Edital, em caráter eliminatório.

8.2. Será considerada vencedora desta Licitação a PROPOSTA DE PREÇOS que, atendendo todas as condições estabelecidas neste Edital, apresente o MENOR VALOR GLOBAL para a execução dos serviços licitados observados os preços máximos indicados no Anexo I, deste Edital.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

8.3. Ocorrendo a hipótese de empate no julgamento previsto no item anterior, a licitação será decidida por sorteio, em ato público, para o qual serão convocadas as licitantes empatadas.

8.4. Serão desclassificadas as Propostas que:

Apresentarem para execução dos serviços, objeto desta licitação, valor global superior a **R\$ 579.171,76 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos)**.

- a- Não atendam às exigências deste Edital, as manifestamente inexeqüíveis, bem como as que contenham preços excessivos e incompatíveis com os praticados no mercado, na forma do Art.48, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

8.5. Se todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas a Comissão poderá conceder prazo de 08 (oito) dias, para apresentação de novos documentos ou novas propostas, escoimadas dos vícios que propiciaram a inabilitação ou desclassificação, em condições aceitáveis para a PREFEITURA.

8.6. Até a assinatura do Contrato, poderá a autoridade desclassificar licitantes em despacho motivado, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções, se tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior ao julgamento da licitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade financeira, técnica ou administrativa.

8.7. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não mais cabe desclassificá-las, por motivo relacionado com habilitação jurídica, qualificação econômica financeira e regularidade fiscal, salvo em razão de fatos supervenientes, ou só conhecidos após o julgamento.

8.8. Constatada declaração ou documentação falsa, após inspeção da Comissão, a licitante será inabilitada ou desclassificada, conforme o caso, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei.

8.9. A Comissão de Licitação fará publicar, na Imprensa Oficial, o julgamento final classificatório, cabendo aos licitantes o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados do dia imediato da publicação ou do conhecimento direto do interessado.

8.10. O processo de licitação encerra-se com a publicação na Imprensa Oficial do Município, do Parecer da Comissão de Licitação, devidamente homologado pelo Prefeito.

IX - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

9.1. Dos atos da Administração e da Comissão de Licitação da PREFEITURA decorrentes desta Licitação cabem:

9.1.1. Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a- habilitação ou inabilitação do licitante;
- b- julgamento das propostas;
- c- anulação ou revogação da licitação;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

9.1.2. Representação no prazo de 05 (cinco) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação e do contrato, de que não caiba recurso hierárquico;

9.2. A intimação e divulgação do julgamento das fases desta licitação serão por comunicação direta aos interessados ou por publicação na imprensa Oficial, exceto nos casos de anulação ou revogação da licitação quando se dará ciência sempre por publicação oficial;

9.3. O recurso relativo à habilitação ou inabilitação de licitante e julgamento das propostas terá efeito suspensivo.

9.4. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.5. O recurso será dirigido ao Diretor, por intermédio da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias, ou nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis do recebimento do recurso.

9.6. Nenhum prazo de recurso ou representação se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

9.7. Concluída a avaliação das PROPOSTAS DE PREÇOS, a Comissão elaborará o RELATÓRIO DE JULGAMENTO, em que indicará de forma circunstanciada as razões da adjudicação recomendada.

9.8. Decorrido o prazo de recurso previsto no item 9.1.1, sem qualquer manifestação dos licitantes, ou decididos os recursos porventura interpostos, a Comissão encaminhará o relatório para homologação da autoridade superior.

X - CONDIÇÕES DE ASSINATURA DO CONTRATO

10.1. A proponente vencedora assinará o contrato com a PREFEITURA, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de sua convocação.

10.1.1. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período se autorizado pela prefeitura.

10.2. A empresa vencedora que deixar de comparecer para assinatura do contrato, no prazo estipulado, a partir da sua convocação, decairá do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e na legislação que rege a matéria.

10.3. Na ocorrência do estabelecido no item anterior, poderá a PREFEITURA convocar as empresas remanescentes na ordem de classificação final, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições do primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, ou revogar a licitação.

10.3.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo determinado no item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades que serão aplicadas cumulativamente ou não:

a - Suspensão do direito de contratar e licitar com a PREFEITURA;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

b - Multa de 10% sobre o valor do contrato.

As penalidades mencionadas não se aplicam aos licitantes convocados nos termos do item 10.3, que não aceitaram a contratação nas mesmas condições propostas pelo primeiro adjudicatário, inclusive quanto a prazo e preço.

10.4. A PREFEITURA poderá revogar a licitação por fato superveniente à sua instauração, por razões de interesse público, devendo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, quando o motivo justificar, sem que tenha a obrigação de indenizar.

10.5. O valor do Contrato será o constante da adjudicação.

10.6. As alterações contratuais, caso existam, serão formalizadas por termos aditivos, numerados em ordem crescente e serão exigidas as mesmas formalidades do contrato originalmente elaborado.

10.7 - Os preços contratados só serão reajustados, ocorrendo execução do contrato por mais de 12 (doze) meses contados da apresentação da proposta e tal reajuste será feito pela variação do IGP-M, observada a periodicidade anual e as normas ditadas pelo Governo Federal.

10.8 - Este Edital, seus Anexos, a Proposta Vencedora e o Parecer da Comissão serão parte integrante do Contrato, independente de transcrição.

10.9 – GARANTIAS

10.9.1. A garantia para execução do contrato será de 5% (cinco por cento) de seu valor, eventualmente acrescida da garantia adicional apurada na forma da Lei.

10.9.1.1. A garantia deverá abranger todo o período contratual, inclusive eventual prorrogação do prazo para cumprimento do pactuado, até o RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviço.

10.9.2. A garantia poderá ser prestada mediante caução em dinheiro, título da dívida pública da União, seguro-garantia ou fiança bancária.

10.9.3. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública da União, a CONTRATADA deverá apresentar, no ato do depósito, relação dos mesmos com os laudos de avaliação fornecidos por agente credenciado ao banco Central do Brasil.

10.9.4. Em caso de acréscimo de obra/serviço, fica a CONTRATADA obrigada a complementar a garantia na mesma porcentagem, cujo recolhimento deverá ocorrer até a data da assinatura do competente TERMO.

10.9.4.1. Desfalcada a garantia prestada, pela imposição de multas e/ou outro motivo de direito, será notificada a CONTRATADA por meio de correspondência com Aviso de Recebimento (AR), para, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, complementar o valor, sob pena de rescisão contratual.

10.9.5. Poderá a CONTRATANTE descontar da garantia toda importância que, a qualquer título, lhe for devida pela CONTRATADA.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10.9.6. A garantia prestada pela CONTRATADA será liberada ou restituída após RECEBIMENTO DEFINITIVO da obra/serviços e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente pelo índice do Fundo de Aplicações do Banco do Brasil.

10.9.6.1. A liberação ou restituição da garantia não isenta a CONTRATADA das responsabilidades, nos termos das prescrições legais.

XI - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

11.1. Para o custeio da prestação de serviços objeto deste edital serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente da PREFEITURA, descritos no Anexo I deste Edital.

11.2. O pagamento será realizado em parcelas mensais, mediante apresentação de nota fiscal acompanhada da respectiva fatura, em 02 (duas) vias, correspondentes aos serviços efetivamente realizados e aprovados pela fiscalização da PREFEITURA, observadas as medições.

11.3. Havendo erro na fatura ou recusa pela PREFEITURA na aceitação do serviço, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada ou após as providências corretivas do serviço realizadas pela CONTRATADA.

11.4. O pagamento estará condicionado ao cumprimento do estabelecido neste Edital e no futuro Contrato.

11.5. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executado, total ou parcialmente.

11.6. As faturas correspondentes serão processadas e pagas pela PREFEITURA, observadas as condições estabelecidas Anexo I, no prazo de 20 (vinte) dias após a data da declaração de adimplemento de cada parcela. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas e somente voltará a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

11.6.1. Para efeito do disposto neste item, considera-se como declaração de adimplemento da obrigação contratada, a data da aprovação, pela autoridade competente, da execução no todo, ou em parte, da obra do serviço.

11.7. Os pagamentos obedecerão ao cronograma de desembolso máximo por período.

11.8. A PREFEITURA comunicará a CONTRATADA, por escrito e até o 5º (quinto) dia do recebimento das faturas, as falhas ou irregularidades porventura constatadas.

11.9. A PREFEITURA não acatará, para pagamento, faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado ao contrato, apresentado por estabelecimento bancário ou por terceiros, salvo quando a cessão tenha sido por ela, a PREFEITURA, previamente autorizada, por escrito.

11.10. Obriga-se, ainda, a empresa contratada, apresentar à unidade responsável pela aprovação das faturas ou medições, as folhas de pagamento salarial ou contra cheques dos empregados, devidamente assinadas pelos mesmos, relativas ao mês anterior ao vencimento das faturas ou medições, sob pena de

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

retenção do crédito até o cumprimento da obrigação sem que importe na incidência de juros e correção monetária.

11.11. Serão exigidos mês a mês, os comprovantes de pagamento dos encargos trabalhistas, fiscais e previdenciários antes da quitação de cada fatura.

11.12. As Unidades da PREFEITURA fiscalizarão o cumprimento das determinações do parágrafo anterior, sob pena de corresponsabilidade do gestor pelo eventual prejuízo que causar à PREFEITURA, caso seja condenada judicialmente ao pagamento na condição de responsável subsidiária, e inexistir garantias que possam deduzir o valor da condenação.

11.13. Todas e quaisquer faturas, quando não liquidadas em seus respectivos vencimentos, serão acrescidos de juros de mora de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculados *pro rata tempore* da data do vencimento até o efetivo pagamento.

XII - DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1. Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e serão considerados dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

12.1.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos nesta TOMADA DE PREÇO em dia de expediente da PREFEITURA.

12.1.2. Não havendo expediente na PREFEITURA no dia determinado para a abertura desta TOMADA DE PREÇO, a mesma ficará automaticamente transferida para o primeiro dia útil seguinte, no mesmo horário.

12.2. Ficam reservados à Comissão e à PREFEITURA, no âmbito administrativo, o direito e a autoridade para dirimir dúvidas, bem como resolver todo e qualquer caso similar, não previsto no Edital e seus Anexos e no Contrato, e em tudo mais que, de qualquer forma, relacione-se direta ou indiretamente, com os serviços em questão.

12.3. A apresentação da proposta implica, por parte do proponente, na aquiescência irrestrita a todas as condições contidas neste Edital e adesão completa a todas as obrigações dele constantes, inclusive dos seus Anexos, ressalvada a impugnação tempestiva, que se não julgada até a abertura da licitação, não impede a participação da impugnante.

12.4. Quaisquer esclarecimentos referentes à presente licitação, poderão ser obtidos no horário normal de expediente da Comissão, obedecendo aos prazos previstos neste Edital.

12.5. Nenhuma indenização será devida à proponente, pela aquisição dos elementos necessários à organização das propostas.

12.6. As disposições referentes a obrigações da Contratada, Fiscalização do Contrato, Recebimento do objeto, Penalidades, Alteração e Rescisão do Contrato estão na Minuta do Contrato, Anexo IV.

12.7. Os licitantes poderão obter informações sobre este certame, de segunda a sexta - feira, das 8:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, no endereço constante do preâmbulo deste Edital ou pelo telefone: (73) 3536- 8000.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

XIII – ANEXOS

- 11.1. Integram o presente Edital os seguintes anexos:
 - 11.1.1 ANEXO I – INFORMAÇÕES BÁSICAS
 - 11.1.2 ANEXO II – MODELO DE CREDENCIAL
 - 11.1.3 ANEXO III – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA e CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
 - 11.1.4 ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO
 - 11.1.5 ANEXO V – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA FATO IMPEDITIVO
 - 11.1.6 ANEXO VI – MODELO DE CARTA PROPOSTA
 - 11.1.7 ANEXO VII – DECLARAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
 - 11.1.8 ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME e EPP

JEQUIÉ - BA, 31 de agosto de 2018.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I INFORMAÇÕES BÁSICAS TOMADA DE PREÇO Nº 14/2018 TIPO – MENOR VALOR GLOBAL

PREÂMBULO

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 27 de agosto de 2018 as 09:30 horas.

1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) SRº NORBERTO, UBS SEBASTIÃO GUEDES, UBS DURVALINO ANDRADE, UBS DR. UZIEL XAVIER, UBS RAIMUNDO CEZARIO DA COSTA, UBS MANOEL RODRIGUES, UBS DANILO SOBREIRA, PARA POSSIBILITAR MELHORIAS NA ESTRUTURA FÍSICA..

Os serviços, objeto deste certame, deverão ser executados conforme Planilhas Orçamentárias, Especificações Técnicas e demais condições deste Edital.

1.1 - Empreitada por preço global.

2 – PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses.

2.1 – Conforme o Cronograma-Físico Financeiro, constante do ANEXO III.

2.2 - PRORROGAÇÃO: ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no § 1º, do art. 57, da Lei nº 8666/93.

3. - VALOR DO EDITAL: GRATUITO

3.1 – VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 579.171,76 (quinhentos e setenta e nove mil, cento e setenta e um reais e setenta e seis centavos).

4- DA PRESTAÇÃO GARANTIA PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 – Como condição de participação do presente certame, o licitante deverá apresentar índice de liquidez, conforme previsto no item 6.3.1.4.

5.0. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE	33903900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2121 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	02 - REC.DE IMP. E TRANSF. DE IMP.-SAÚDE 15%	579.171,76

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO II
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018
MODELO DE CARTA CREDENCIAL PARA REPRESENTANTE

Local e data

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
NESTA

REF.: PROPOSTA OBJETO DA TOMADA DE PREÇO Nº xxx/2018
DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE

O abaixo assinado, na qualidade de responsável pela empresa _____ vem pela presente, informar a V. S.a., que o nosso funcionário _____, carteira de identidade no. _____ é pessoa designada por nós para nos representar, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

(Nome e assinatura do responsável legal pela proponente)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO III PLANILHA ORÇAMENTÁRIA CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ORÇAMENTO DE REFORMA										
ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		OBRA: POSTO DE SAÚDE/UBS SEBASTIÃO GUEDES		LOCAL: DISTRITO CACHOEIRINHA		Data base: 04/2018		NDI 25%		
ITEM	SERVIÇO	Código do SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário SINAPI	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item	% Total
1 SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS										
1.1	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00m, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20X20CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO	113670RSE	m²	3,00	266,25	798,75	332,81	998,44	14,36	
1.2	RETRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	CP SERFRA 0070217	und	7,00	8,94	62,58	11,18	78,23	1,12	
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	91622	m³	1,74	36,24	63,06	45,30	78,82	1,13	
1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 5X15X30CM (ESPESSURA 1CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6MP SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	87489	m³	120,27	36,49	4.388,65	45,61	5.485,82	78,98	
1.5	VERDA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	93182	m	10,00	27,32	273,20	34,15	341,50	4,89	
CUSTO TOTAL DO ITEM						5.586,24		6.962,80	100,00	8,43%
2 INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA										
2.1	CONCRETO FOR + ZIMPA PARA PILARES, VIGAS, LAJES E FUNDAÇÃO TRACO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/AREIA/MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	94965	m³	3,22	337,95	1.088,20	422,44	1.360,25	17,68	
2.2	ARMACAO ACO CA-50 P11 0M3 DE CONCRETO	7399001	und	3,22	470,91	1.516,33	588,64	1.895,41	24,63	
2.3	LAÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	92873	m³	3,22	148,93	479,55	186,16	599,44	7,79	
2.4	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM AF_12/2015	92065	m³	11,99	66,88	801,89	83,60	1.002,36	13,03	
2.5	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	94342	m³	18,86	85,25	1.607,82	106,58	2.000,77	26,12	
2.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESSURA DE 5 CM AF_07_2016	95241	m²	31,44	21,04	661,50	26,30	826,87	10,75	
CUSTO TOTAL DO ITEM						6.166,29		7.694,11	100,00	9,25%
3 REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES										
3.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1.2.8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	87528	m²	238,76	29,22	6.976,57	36,53	8.720,71	40,88	
3.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, LIMA DEMÃO AF_06/2014	88493	m²	182,12	2,57	468,05	5,21	588,06	2,74	
3.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	88497	m²	182,12	10,31	1.877,66	12,89	2.347,07	11,80	
3.4	APLICAÇÃO MANJAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	88487	m²	191,02	7,29	1.392,54	9,11	1.740,67	8,16	
3.5	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMÃOS	79464	m²	238,82	16,55	3.952,47	20,69	4.940,59	23,16	
3.7	REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE REJUNTE BRANCO EM CERÂMICA EXISTENTE 10X10cm	CP SERFRA 0030211	m²	22,34	9,56	213,57	11,95	266,96	1,28	
3.8	PINTURA LATEX ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS (SUPERFÍCIES EXTERNAS)	88489	m²	75,26	9,33	711,51	11,66	889,38	4,17	
3.9	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	73789001	m²	21,21	14,73	312,42	18,41	390,53	1,83	
3.10	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	73604001	m²	4,44	21,98	97,59	27,49	121,99	0,57	
3.11	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES AF_06/2014	87266	m²	20,51	42,74	880,87	53,43	1.101,09	5,16	
3.12	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), DUAS DEMÃOS	74064001	m²	10,57	17,43	184,24	21,75	230,29	1,08	
CUSTO TOTAL DO ITEM						17.067,48		21.334,35	100,00	25,75%
4 INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS										
4.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, DN 50, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA AF_12/2014	88712	m	45,03	19,86	894,30	24,83	1.117,87	12,87	
4.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	88714	m	32,20	38,69	1.245,82	48,36	1.547,27	17,93	
4.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCHIMENTO AF_12/2014	89509	m	16,58	16,07	266,44	20,09	333,05	3,83	
4.4	PONTO DE CONSULTA TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	89957	und	4,00	103,42	413,68	129,28	517,10	5,66	
4.5	BIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	88883	und	10,00	8,01	80,10	10,01	100,13	1,15	
4.6	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	72289	und	1,00	333,95	333,95	417,44	417,44	4,61	
4.7	CAIXA DE CORRUÇÃO SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74091002	und	1,00	157,31	157,31	196,64	196,64	2,28	
4.8	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86904	und	4,00	105,24	420,96	131,55	526,20	5,86	
4.9	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA	36796	und	9,00	129,68	1.167,12	162,10	1.455,90	16,79	
4.10	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	88912	und	1,00	35,12	35,12	43,90	43,90	0,51	
4.11	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22,0 OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE BIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	88929	und	1,00	204,24	204,24	255,30	255,30	2,84	
4.12	BANDEJA DE MARMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSIVE BIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA E TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	88934	und	2,00	275,09	550,18	343,68	687,73	7,62	
4.13	RIT DE REGISTRO DE CAVETA BRUTO DE LATÃO 1", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	88972	und	6,00	42,53	255,18	53,16	318,98	3,67	
4.14	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	88970	und	3,00	21,97	65,91	27,46	82,39	0,98	
4.15	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	11759	und	9,00	46,80	421,20	58,56	526,50	5,96	
4.16	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	37401	und	9,00	48,72	438,48	60,90	543,10	6,31	
CUSTO TOTAL DO ITEM						6.949,98		8.687,48	100,00	10,49%
5 INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE										
5.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91927	m	174,63	2,94	513,41	3,68	641,77	14,27	
5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91929	m	120,03	4,09	490,92	5,11	613,65	13,64	
5.3	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	93857	und	6,00	12,16	72,96	15,20	91,20	2,03	
5.4	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	93855	und	4,00	11,16	44,64	13,95	55,80	1,24	
5.5	ELETRODUTO FLEXÍVEL, CORRUGADO, PVC (DN 25 MM 3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91854	m	59,21	6,40	379,04	8,08	470,05	10,45	
5.6	LUMINÁRIA DE TETO PLACONFLAONER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA DE TETO PLACONFLAONER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA	38773	und	7,00	2,29	16,03	2,86	20,04	0,45	
5.7	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	93043	und	14,00	27,06	378,84	33,83	473,55	10,33	
5.8	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91993	und	7,00	19,46	136,22	24,30	170,28	3,78	
5.9	TORNOZAL ALTA DE EMPLUMB (1 MÓDULO), 3P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91993	und	6,00	31,51	189,06	39,39	236,33	5,25	
5.10	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC DE 4" X 4" - PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	1872	und	10,00	1,50	15,00	1,88	18,75	0,42	

Página 1 de 2

Fabrizio Ferreira Borges
Secretário Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 17.650

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 300002980-2
Prefeitura Municipal de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO DE REFORMA										
JEQUIÉ		ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		OBRA: POSTO DE SAÚDE/BS SEBASTIÃO GUEDES		LOCAL: DISTRITO CACHOEIRINHA		Data base: 04/2018		BDI 23%
ITEM	SERVIÇO	Código do SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário SINAPI	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item	% Total
5.12	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	80000	und	20,00	20,56	411,20	25,70	514,00	11,43	
5.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74131004	und	1,00	284,06	284,06	355,08	355,08	7,89	
5.14	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74130004	und	2,00	85,95	171,90	107,44	214,88	4,78	
5.15	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2018	98287	m	55,43	2,54	140,79	3,18	175,99	3,81	
5.16	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2018	98307	m	6,00	36,07	216,42	45,00	270,53	6,01	
5.17	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2018	98308	m	6,00	23,58	141,48	29,48	176,85	3,83	
CUSTO TOTAL DO ITEM						3.596,97		4.498,72		5,43%
6 PAVIMENTAÇÃO										
6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 AF_06/2014	72136	m²	30,57	73,81	2.256,37	92,26	2.820,45	60,81	
6.2	RODAPÊ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM AF_06/2014	88648	m	67,86	4,94	335,23	6,18	419,04	9,01	
6.3	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADESIÃO: ESPESSURA 4CM AF_06/2014	87640	m²	30,57	37,00	1.131,09	46,25	1.413,85	30,38	
CUSTO TOTAL DO ITEM						3.722,69		4.653,36		5,62%
7 COBERTURA E FORRO										
7.1	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS E ESTRUTURA DE MADEIRA (SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E REPOSIÇÃO DE 20% CORRESPONDENTE A ESTRUTURA DE MADEIRA)	CP SENFRA 006 1/2017	m²	91,66	43,16	3.956,05	53,95	4.945,08	40,76	
7.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	94227	m	11,33	34,39	389,54	42,99	487,05	4,01	
7.3	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017 P	90111	m²	43,46	42,08	1.828,80	52,60	2.286,00	18,84	
7.4	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO) AF_05/2017	98121	m	42,84	8,07	345,72	10,09	432,15	3,46	
7.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	92539	m²	33,90	57,64	1.954,00	72,05	2.442,50	0,80	
7.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2016	94195	m²	33,90	18,85	637,22	21,06	714,02	0,90	
7.7	INSTALAÇÃO DE TESSOURA (INTERIO OU MEIO), BIVOLADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSIVE CIMENTO AF_12/2015	92259	und	2,00	329,61	659,22	412,01	824,03	6,79	
CUSTO TOTAL DO ITEM						9.704,63		12.130,79		14,64%
8 ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS										
8.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	91307	und	6,00	59,74	358,44	74,68	448,05	2,80	
8.2	GRADE EM METALON	04716/0RSE	m²	10,57	224,12	2.368,95	280,15	2.961,19	19,13	
8.3	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO 8MM	04073/0RSE	m²	6,78	96,02	651,02	120,03	813,77	6,38	
8.4	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,20 X 0,70m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SENFRA 030	und	6,00	322,15	1.932,90	402,69	2.416,13	15,81	
8.5	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,8 X 0,6m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SENFRA 031	und	3,00	158,23	594,69	247,79	743,30	4,80	
8.6	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,2 X 2,1m) INCOLOR, 10mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SENFRA 032	und	1,00	793,04	793,04	991,30	991,30	6,41	
8.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA) PADRÃO POPULAR, 80X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	90843	und	8,00	710,16	5.681,28	887,70	7.101,60	45,89	
CUSTO TOTAL DO ITEM						12.380,31		15.475,39		18,68%
9 PEITORIS, SOLEIRAS, CORRIMÕES E PROTEÇÕES										
9.1	SANCADA DE MARMORE BRANCO POLIDO OU SIMILAR (COM TESTEIRA DE 5CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SENFRA 021	m²	2,01	330,35	664,00	412,54	630,00	72,18	
9.2	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	84088	m	4,20	61,00	256,20	76,25	320,25	37,84	
CUSTO TOTAL DO ITEM						920,20		1.150,25		1,30%
10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	99307	m²	91,66	2,11	193,40	2,64	241,75	0,99	
CUSTO TOTAL DO ITEM						193,40		241,75		0,29%
CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO (SEM BDI)						R\$ 66.279,20				
CUSTOTOTAL DA CONSTRUÇÃO (COM BDI)								R\$ 82.849,00		

OBS: (CP SENFRA) CÓDIGOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - VER LISTA EM ANEXO.
 (ORSE) SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERVIÇO

Fabrizio Ferreira Borges
 Secretário Mun. de Infraestrutura
 Decreto nº 11.050

Elzeu Maria Mattos Sobrinho
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 3000029802
 Prefeitura Municipal de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO									
OBRA: POSTO DE SAÚDE/UBS SEBASTIÃO GUEDES									
LOCAL: DISTRITO CACHOEIRINHA									
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$) - COM BDI	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R\$6.982,80	0,08	90,00	90,00	10,00	100,00		100,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$7.694,11	0,09	90,00	90,00	10,00	100,00		100,00
3	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES	R\$21.334,35	0,26	20,00	20,00	50,00	70,00	30,00	100,00
4	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$8.687,48	0,10	15,00	15,00	35,00	50,00	50,00	100,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE	R\$4.498,72	0,05	15,00	15,00	65,00	80,00	20,00	100,00
6	PAVIMENTAÇÃO	R\$4.653,36	0,06	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
7	COBERTURA E FORRO	R\$12.130,79	0,15	40,00	40,00	60,00	100,00		100,00
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	R\$15.475,39	0,19		0,00	10,00	10,00	90,00	100,00
9	PEITORIS, SOLEIRAS, CORRIMÕES E PROTEÇÕES	R\$1.150,25	0,01		0,00	20,00	20,00	80,00	100,00
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$241,75	0,00		0,00		0,00	100,00	100,00
TOTAL (COM BDI)		R\$82.849,00	1,00	0,32	0,32	0,36	0,68	0,32	1,00
DESEMBOLSO POR PERÍODO:				R\$ 26.633,01		R\$ 29.482,39		R\$ 26.733,60	

Fabricio Ferreira Borges
 Secretário Mun. de Infraestrutura
 Decreto nº 17.050

Elzeu Maia Mattos Sobrinho
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 3000029802
 Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO DE REFORMA

JEQUIÉ

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: POSTO DE SAÚDE DEURS DANILLO SOBREIRA
LOCAL: DISTRITO BAIXÃO

Data base: 04/2018

BDI 25%

ITEM	SERVICO	Código do BDI	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SEM BDI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item	% Total
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS									
1.1	ALCA EM C/CO CONCRETO IMPRIMIDO DIGITAL, 1,50 X 2,00m, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20X20CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO	113670ABE	m²	3,00	206,25	798,75	332,81	998,44	30,24	
1.2	RETRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM - JANELA OU GRADE	CP 002001	un	18,00	8,94	160,92	11,19	201,11	6,82	
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANEIRA SEM REAPROVEITAMENTO	97602	m³	1,00	36,24	36,24	45,30	45,30	1,48	
1.4	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	73860001	m²	145,26	1,41	204,82	1,70	256,82	8,24	
1.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS DE VIGAS DE 9X19X39CM (ESPESURA 1CM) DE PAREDES COM ALVENARIA MAIOR OU IGUAL A 6CM SEM ÁLGAS E ARGAMASSA DE ARMAÇAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AF_06/2014	87489	m³	19,92	36,49	726,88	45,61	908,60	29,89	
1.6	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	CP 002014	m²	59,96	2,05	123,31	2,58	154,14	5,07	
1.7	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER AF_03/2015	83021	m	45,84	4,87	223,24	6,09	275,05	9,18	
1.8	CHAPA DE GESSO ACARTADO, RESISTENTE A UMIDADE (RU), COR VERDE, E = 12,5 MM, 1200 X 1600 MM (M, X, C)	39416	m²	6,54	17,47	114,25	21,84	142,82	4,70	
1.9	VERIFICAÇÃO E RECONDIÇÃO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO, AF_03/2016	89382	m	1,60	27,32	43,71	34,15	56,94	1,86	
	CUSTO TOTAL DO ITEM					2.432,13		3.040,16	96,20	4,32%
2	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES									
2.1	MASSA (INCA) PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 80L, APLICADA MANEIRA EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	81529	m²	44,84	29,22	1.310,22	36,53	1.637,78	8,81	
2.2	APLICAÇÃO DE FOLDO BUNDAL LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	88483	m²	39,84	2,57	102,39	3,21	127,99	0,74	
2.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÕES, AF_06/2014	88487	m²	39,84	10,91	410,75	12,89	513,94	2,88	
2.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO, AF_06/2014	88495	m²	432,80	7,51	3.250,33	9,79	4.062,91	23,66	
2.5	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMÕES (SUPERFÍCIES EXTERIORS)	7864	m²	89,77	9,33	838,22	11,96	1.035,28	4,81	
2.6	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMÕES	7864	m²	205,16	16,55	3.395,40	20,69	4.244,25	24,88	
2.7	APLICAÇÃO MANEIRA DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÕES, AF_05/2014	88487	m²	172,71	7,29	1.259,08	9,11	1.573,92	9,14	
2.8	REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE REJANTE BRANCO EM CERÂMICA EXISTENTE 10X10cm	CP 002014	m²	28,17	9,56	269,31	11,95	336,63	1,96	
2.9	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÕES	73756001	m²	31,02	14,73	456,92	18,48	571,91	3,32	
2.10	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÕES, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	73204001	m²	49,61	21,88	1.090,43	27,41	1.363,03	7,80	
2.11	RODAPE CERÂMICO DE TCM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X35CM, AF_06/2014	88648	m²	104,17	14,84	514,67	18,18	643,25	3,74	
2.12	PINTURA ACRILICA EM PISO CEMENTADO, TRES DEMÕES	75502002	m²	35,86	16,93	597,77	20,66	732,40	4,06	
2.13	PINTURA ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCÃO), DUAS DEMÕES	74054001	m²	16,93	17,43	295,09	21,79	368,86	2,14	
	CUSTO TOTAL DO ITEM					13.749,48		17.218,11	100,00	24,47%
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE									
3.1	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DI 25 MM (3/8"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM RAMAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	91254	m	103,33	5,46	567,51	5,98	834,39	10,77	
3.2	INTERCEPTOR MONOPOLAR TIPO CON, CORRENTE NOMINAL DE 30A, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_04/2016	89697	un	10,00	12,16	121,60	1			
3.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	74131004	un	1,00	264,00	264,00	355,08	355,08	5,84	
3.4	TOMADA DE 2 EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 N.O, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	91993	un	6,00	31,51	189,06	39,39	236,33	3,82	
3.5	TOMADA BAIKA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+1 N.O, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	92000	un	16,00	20,55	328,96	25,70	411,20	6,30	
3.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	91993	un	11,00	19,48	214,06	24,33	297,54	4,10	
3.7	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2015	91997	un	1,00	42,14	42,14	52,68	52,68	0,81	
3.8	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4 X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, INCLUINDO LATA DE 1/2" BOLT, BARRA EM FERRILHO TRADICIONAL, (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	1872	un	34,90	15,50	51,00	68,88	637,78	9,86	
3.9	LUMINÁRIA DE TETO PLATONAFORNER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA 60W, INCLUSIVE LÂMPADA E LUMINÁRIO EM PLÁ									

Fabricio Ferreira Borges
Secretario Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 17.650

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO DE REFORMA										
 ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA			OBRA: POSTO DE SAÚDE DEURS DANILO SOBREIRA		Data base: 04/2018 BDI: 25%					
			LOCAL: DISTRITO BAIXÃO							
ITEM	SERVIÇO	Código do SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário SINAPI	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item	% Total
4.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA QUEM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	89707	und	3,00	21,97	65,91	27,46	82,39	1,82	
CUSTO TOTAL DO ITEM						6.458,72		8.073,40	100,00	11,47%
5	PAVIMENTAÇÃO									
5.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	93391	m²	47,00	28,15	1.323,05	35,19	1.653,81	100,00	2,35%
CUSTO TOTAL DO ITEM						1.323,05		1.653,81	100,00	2,35%
6	COBERTURA E FORRO									
6.1	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS E ESTRUTURA DE MADEIRA (SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E REPOSIÇÃO DE 20% CORRESPONDENTE A ESTRUTURA DE MADEIRA)	CP SEINFRA 006.1/2017	m²	140,95	43,16	6.083,40	53,95	7.604,25	91,47	
6.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94227	m	34,42	34,39	1.183,70	42,99	1.479,93	10,52	
6.3	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 - P	96111	m²	84,33	42,08	3.548,51	52,60	4.435,76	30,00	
6.4	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	96121	m	124,29	8,07	1.003,02	10,09	1.253,78	8,49	
CUSTO TOTAL DO ITEM						11.818,73		14.773,42	100,00	20,99%
7	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS									
7.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	91307	und	12,00	59,74	716,88	74,68	896,10	8,28	
7.2	GRADE EM METALON	04716/0RSE	m²	16,93	280,18	4.744,85	325,23	5.506,06	32,46	
7.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCIA (LEVE OU MEDIA), PADRÃO POPULAR, 80X100CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	90843	und	5,00	710,16	3.550,80	887,70	4.438,50	28,17	
7.4	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO 8MM	04073/0RSE	m²	11,40	96,92	1.094,63	120,03	1.368,29	8,87	
7.5	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,50 X 1,00m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 030	und	6,00	448,57	2.691,42	560,71	3.354,28	18,83	
7.6	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,8 X 0,6m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 031	und	5,00	222,15	1.110,80	277,70	1.388,50	8,19	
CUSTO TOTAL DO ITEM						13.569,38		16.961,72	100,00	24,10%
8	PEITORIS, SOLEIRAS, CORRIMÕES E PROTEÇÕES									
8.1	BANCADELA DE MARMORE BRANCO POLIDO OU SIMILAR (COM TESTEIRA DE 5CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 021	m²	1,69	330,35	558,29	412,94	697,86	38,19	
8.2	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIAL, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA)	84088	m	14,20	61,00	866,20	76,25	1.062,75	60,61	
CUSTO TOTAL DO ITEM						1.424,49		1.780,61	100,00	2,53%
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
9.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA (INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHO)	9537	m²	134,04	2,11	282,82	2,54	353,53	100,00	0,50%
CUSTO TOTAL DO ITEM						282,82		353,53	100,00	0,50%
CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO (SEM BDI)						R\$ 56.301,29				100%
CUSTOTOTAL DA CONSTRUÇÃO (COM BDI)							R\$ 70.376,61			

OBS: (CP SEINFRA) CÓDIGOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - VER LISTA EM ANEXO.
 (ORSE) SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Fabrizio Ferreira Borges
Fabrizio Ferreira Borges
 Secretário Mun. de Infraestrutura
 Decreto nº 17.450

Elzeu Maia Mattos Sobrinho
Elzeu Maia Mattos Sobrinho
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 3000029802
 Prefeitura Municipal de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: POSTO DE SAÚDE/UBS DANILO SOBREIRA

LOCAL: DISTRITO BAIXÃO



RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$) - COM BDI	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R\$3.040,16	4,32%	100,00	100,00		100,00		100,00
2	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES	R\$17.218,11	24,47%	40,00	40,00	50,00	90,00	10,00	100,00
3	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE	R\$6.521,84	9,27%	20,00	20,00	60,00	80,00	20,00	100,00
4	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$8.073,40	11,47%	20,00	20,00	45,00	65,00	35,00	100,00
5	PAVIMENTAÇÃO	R\$1.653,81	2,35%	100,00	100,00		100,00		100,00
6	COBERTURA E FORRO	R\$14.773,42	20,99%	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
7	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	R\$16.961,72	24,10%		0,00		0,00	100,00	100,00
8	PEITORIS, SOLEIRAS, CORRIMÕES E PROTEÇÕES	R\$1.780,61	2,53%		0,00		0,00	100,00	100,00
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$353,53	0,50%		0,00		0,00	100,00	100,00
TOTAL (COM BDI)		R\$70.376,61	1,00	0,31	0,31	0,33	0,65	0,35	1,00

DESEMBOLSO POR PERÍODO:	R\$ 21.886,97	R\$ 23.541,90	R\$ 24.947,74
-------------------------	---------------	---------------	---------------

Fabrizio Ferreira Borges
 Fabricio Ferreira Borges
 Secretário Mun. de Infraestrutura
 Decreto nº 17.850

Elzeu Maia Mattos Sobrinho
 Elzeu Maia Mattos Sobrinho
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 3000029802
 Prefeitura Municipal de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO DE REFORMA										
ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		ORRA: POSTO DE SAÚDE MANOEL RODRIGUES		LOCAL: DISTRITO BARRA AVENIDA		Data base: 04/2018		BDI: 25%		
ITEM	SERVIÇO	Código do SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário SINAPI	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item	% Total
1 SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS										
1.1	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00m, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20X20CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO	113010RGE	m²	3,00	266,25	798,75	332,81	998,44	42,85	
1.2	RETRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	CF SERV/PRA 003/2017	und	11,00	8,94	98,34	11,18	122,93	5,28	
1.3	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF. 05/2015	90443	m	68,86	9,83	676,89	12,29	846,12	36,31	
1.4	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF. 12/2017	91822	m³	2,64	36,24	95,67	45,30	119,59	5,13	
1.5	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	73606001	m²	137,88	1,41	194,41	1,76	243,01	10,43	
CUSTO TOTAL DO ITEM						1.864,07		2.330,09	100,00	3,37%
2 INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA										
2.1	CONCRETO FCK = 25MPa, PARA PILARES, VIGAS, LAJES E FUNDAÇÃO TRACO 1 2 3 2 7 (CIMENTO/ AREIA MEDIDA BRUTA 1). PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 07/2016	94065	m³	1,79	337,09	604,93	422,44	756,16	13,89	
2.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDE, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 12/2015	92873	m³	1,79	148,93	266,56	186,16	333,23	6,02	
2.3	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF. 12/2015	92205	m²	6,33	66,88	423,35	83,60	529,19	9,58	
2.4	ARMADA AÇO CA-50 P11,0M3 DE CONCRETO	73606001	und	1,79	470,91	842,92	588,64	1.053,66	19,08	
2.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF. 06/2014	91789	m²	82,51	36,45	2.880,99	45,61	2.851,24	51,82	
CUSTO TOTAL DO ITEM						4.418,78		5.523,48	100,00	8,00%
3 REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES										
3.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1 2 8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF. 06/2014	87520	m²	93,89	29,22	2.737,82	36,53	3.422,03	33,70	
3.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	88483	m²	135,29	2,57	347,70	3,21	434,62	2,88	
3.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF. 06/2014	88495	m²	188,26	7,51	1.413,83	9,39	1.767,29	11,73	
3.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	88497	m²	135,29	10,31	1.394,94	12,89	1.743,55	11,57	
3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	88497	m²	166,16	7,29	1.211,45	9,11	1.514,32	10,69	
3.6	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMÃOS	73606001	m²	50,64	16,55	838,09	20,69	1.047,52	6,86	
3.7	REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE REJUNTE BRANCO EM CERÂMICA EXISTENTE 10X10cm	CF SERV/PRA 003/2017	m²	208,08	9,56	1.989,24	11,95	2.486,56	16,50	
3.8	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMÃOS (SUPERFÍCIES EXTERNAS)	88499	m²	108,71	9,33	995,60	11,66	1.244,51	6,26	
3.9	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	73739001	m²	20,02	14,73	294,89	18,41	368,62	2,45	
3.10	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	73604001	m²	9,54	21,98	209,69	27,48	262,11	1,74	
3.11	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMÃOS	75900002	m²	21,73	16,53	359,20	20,66	445,00	2,36	
3.12	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCO), DUAS DEMÃOS	74064003	m²	15,23	17,43	265,48	21,79	331,82	2,30	
CUSTO TOTAL DO ITEM						12.057,62		15.072,03	100,00	21,83%
4 INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE										
4.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 04/2016	918657	und	6,00	12,16	72,96	15,20	91,20	2,32	
4.2	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	91983	und	4,00	31,51	126,04	39,39	157,55	4,02	
4.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	91984	m	65,86	6,46	425,46	8,08	531,82	13,55	
4.4	INTERUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	91983	und	3,00	19,46	58,38	24,33	72,98	1,88	
4.5	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 18 MM X 20 M	20111	und	8,00	8,40	67,20	11,75	94,00	2,40	
4.6	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRIDECAGONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	93643	und	17,00	27,06	460,02	33,83	575,03	14,88	
4.7	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA	38773	und	17,00	2,29	38,93	2,86	48,66	1,24	
4.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	91909	m	108,67	4,09	444,45	5,11	555,58	14,18	
4.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	91907	m	126,45	2,94	371,76	3,68	464,70	11,84	
4.10	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	1872	und	7,00	1,50	10,50	1,88	12,13	0,33	
4.11	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	92000	und	9,00	20,56	185,04	25,70	231,30	5,90	
4.12	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74131004	und	1,00	284,06	284,06	355,08	355,08	9,05	
4.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74132004	und	2,00	85,95	171,90	107,44	214,88	5,49	
4.14	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2018	56297	m	45,59	2,54	115,80	3,18	144,75	3,66	
4.15	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2018	36307	m	5,00	36,07	180,35	45,09	225,44	5,75	
4.16	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 03/2018	96308	m	5,00	23,58	117,90	29,48	147,38	3,76	
CUSTO TOTAL DO ITEM						3.138,76		3.923,45	100,00	5,86%
5 INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS										
5.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014	89959	m	16,74	16,07	269,01	20,08	336,26	5,34	
5.2	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	37105	und	1,00	999,52	999,52	1.249,40	1.249,40	19,88	
5.3	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	80883	und	8,00	8,01	64,08	10,01	80,10	1,27	
5.4	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	88911	und	5,00	35,12	175,60	43,90	219,50	3,49	
5.5	TORNEIRA CROMADA DE BANCAL PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA	36196	und	5,00	129,68	648,40	162,10	810,50	12,84	
5.6	LAVATÓRIO LOUCA MESA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	88954	und	1,00	105,24	105,24	131,55	131,55	2,09	
5.7	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	88993	und	1,00	340,29	340,29	425,36	425,36	6,76	
5.8	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL FUNDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2013	88990	und	1,00	120,55	120,55	150,69	150,69	2,40	
5.9	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	11759	und	6,00	46,80	280,80	58,50	351,00	6,98	
5.10	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL, TOALHA INTERFOLHADO	17401	und	6,00	48,72	292,32	60,90	355,40	5,81	
5.11	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF. 12/2014	89897	und	2,00	103,42	206,84	129,28	298,55	4,11	

Fabrizio Ferreira Borges
Secretário Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 17.650

Elzeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO DE REFORMA									
JEQUIÉ		ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		OBRA: POSTO DE SAÚDE URS MANOEL RODRIGUES		LOCAL: DISTRITO BARRA AVENIDA		Data base: 04/2018 BDI: 25%	
ITEM	SERVIÇO	Código do SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário SINAPI	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item % Total
5.12	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	40772	m	27,92	19,80	554,49	24,83	693,11	11,02
5.13	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	72289	und	2,00	333,95	667,90	417,44	834,88	13,37
5.14	CAIXA DE GORRURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74051002	und	1,00	157,31	157,31	196,64	196,64	3,13
5.15	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014	89872	und	2,00	42,53	85,06	53,16	106,33	1,69
5.16	CAIXA SFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	86707	und	3,00	21,97	65,91	27,46	82,39	1,31
CUSTO TOTAL DO ITEM						5.033,32		6.291,65	100,00
6 PAVIMENTAÇÃO									9,11%
6.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	72135	m²	17,72	73,81	1.307,91	92,26	1.634,89	21,46
6.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 3CM. AF. 07_2016	95040	m²	17,72	12,62	223,63	15,78	279,53	3,67
6.3	POLIMENTO MECANIZADO EM PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 8MM	CP SEINFRA 024/2017	m²	105,07	32,44	3.408,47	40,55	4.260,59	55,92
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 25X25 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF. 06/2014	93391	m²	41,04	28,15	1.155,28	35,19	1.444,10	18,95
CUSTO TOTAL DO ITEM						6.095,29		7.619,11	11,03%
7 COBERTURA E FORRO									
7.1	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS E ESTRUTURA DE MADEIRA (SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E REPOSIÇÃO DE 20% CORRESPONDENTE À ESTRUTURA DE MADEIRA)	CP SEINFRA 008/2007	m²	116,08	43,16	5.010,01	53,95	6.262,52	55,57
7.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	94227	m	23,80	34,29	816,48	42,89	1.023,10	9,98
7.3	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF. 05/2017, P	96111	m²	17,90	42,08	753,23	52,60	941,54	8,35
7.4	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF. 05/2017	96121	m	26,79	8,07	216,20	10,09	270,24	2,40
7.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 12/2015	92539	m²	20,93	57,64	1.206,41	72,05	1.508,01	13,30
7.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF. 06/2016	94196	m²	20,93	16,85	352,67	21,06	440,84	3,91
7.7	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTERIOR OU MEIA), BIAPOADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSIVE ICAMENTO. AF. 12/2015	92559	und	2,00	329,61	659,22	412,01	824,03	7,31
CUSTO TOTAL DO ITEM						9.016,22		11.270,27	16,32%
8 ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS									
8.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 05/2015	91307	und	8,00	59,74	477,92	74,68	597,40	4,06
8.2	GRADE EM METALON	04716/03SE	m²	15,23	260,18	3.962,54	325,23	4.953,18	33,69
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO B-LENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 05/2015	90043	und	3,00	710,16	2.130,48	887,70	2.663,10	18,12
8.4	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO 8MM	04073/03SE	m²	13,26	96,02	1.273,23	120,03	1.591,53	10,63
8.5	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,20 X 0,70m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 030	und	7,00	322,15	2.255,05	402,69	2.818,81	19,18
8.6	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,6 X 0,5m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 031	und	3,00	198,23	594,69	247,79	743,36	5,08
8.7	PORTA DE VIDRO 4 FOLHAS (2 FIXAS E 2 MÓVEIS) TEMPERADO DE CORRER (1,6 X 2,1m) INCOLOR, 10mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 032	und	1,00	1.066,40	1.066,40	1.333,00	1.333,00	9,07
CUSTO TOTAL DO ITEM						11.760,31		14.700,38	21,29%
9 PEITORIS, SOLEIRAS, CORRIMÃOS E PROTEÇÕES									
9.1	BANCADE DE MARMORE BRANCO POLIDO OU SIMILAR (COM TESTEIRA DE 3CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 02	m²	3,05	330,35	1.007,57	412,94	1.259,46	61,82
9.2	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	84088	m	10,20	61,00	622,20	76,25	777,75	38,18
CUSTO TOTAL DO ITEM						1.629,77		2.037,21	2,95%
10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA (INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHO)	9537	m²	35,09	2,11	74,04	2,64	92,55	32,61
10.2	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF. 33/2016	83182	m	5,60	27,32	152,99	34,15	191,24	87,38
CUSTO TOTAL DO ITEM						227,03		263,79	0,41%
CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO (SEM BDI)						R\$ 55.241,17			100%
CUSTOTOTAL DA CONSTRUÇÃO (COM BDI)							R\$ 69.051,46		

OBS: (CP SEINFRA) CÓDIGOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - VER LISTA EM ANEXO.
 (ORSE) SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Fabrizio Ferreira Borges
 Secretário Mun. de Infraestrutura
 Decreto nº 17.850

Elzeu Maia Matos Sobrinho
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 3000029802
 Prefeitura Municipal de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: POSTO DE SAÚDE/UBS MANOEL RODRIGUES

LOCAL: DISTRITO BARRA AVENIDA



RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$) - COM BDI	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R\$2.330,09	0,03	100,00	100,00		100,00		100,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$5.523,48	0,08	90,00	90,00	10,00	100,00		100,00
3	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES	R\$15.072,03	0,22	20,00	20,00	50,00	70,00	30,00	100,00
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE	R\$3.923,45	0,06	15,00	15,00	65,00	80,00	20,00	100,00
5	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$6.291,65	0,09	15,00	15,00	35,00	50,00	50,00	100,00
6	PAVIMENTAÇÃO	R\$7.619,11	0,11	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
7	COBERTURA E FORRO	R\$11.270,27	0,16	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	R\$14.700,38	0,21			0,00	20,00	80,00	100,00
9	PEITORIS, SOLEIRAS, CORRIMÕES E PROTEÇÕES	R\$2.037,21	0,03			0,00	20,00	80,00	100,00
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$283,79	0,00			0,00	0,00	100,00	100,00

TOTAL (COM BDI)	R\$69.051,46	1,00	0,31	0,31	0,37	0,68	0,32	1,00
-----------------	--------------	------	------	------	------	------	------	------

DESEMBOLSO POR PERÍODO:	R\$ 21.292,58	R\$ 25.632,89	R\$ 22.125,99
-------------------------	---------------	---------------	---------------

Fabricio Ferreira Borges
 Secretário Mun. de Infraestrutura
 Decreto nº 17 950

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 3000029802
 Prefeitura Municipal de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO DE REFORMA									
JEQUIÉ		ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		OBRA: POSTO DE SAÚDE/UBS DURALINO ANDRADE		LOCAL: DISTRITO BARRAGEM DE PEDRA		Data base: 04/2018 BDI 25%	
ITEM	SERVIÇO	Código de SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário SINAPI	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Total
1 SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS									
1.1	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL 1,50 X 2,00m, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20X20CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO	11397/0R3E	m²	3,00	296,25	786,75	332,81	998,44	70,97
1.2	RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	CP 58/RF/RA 607/2017	und	15,00	8,94	134,10	11,18	167,63	11,92
1.3	DEMOLUÇÃO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	73602/001	m²	5,50	6,85	37,68	8,56	47,09	3,35
1.4	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	73608/001	m²	109,85	1,41	154,89	1,76	193,61	13,79
CUSTO TOTAL DO ÍTEM						1.125,41		1.406,77	100,00
2 INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA									
2.1	CONCRETO FCK = 25MPa, PARA PILARES, VIGAS, LAJES E FUNDAÇÃO TRACO 1/2,3,2,7 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	94965	m³	1,74	337,95	588,03	422,44	735,04	8,46
2.2	ARMADÃO AÇO CA-50 P/10MS DE CONCRETO	73890/001	m²	1,74	470,91	819,38	588,64	1.024,23	11,78
2.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015	92873	m²	1,74	149,92	259,14	186,16	323,92	5,73
2.4	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 12 MM, AF_12/2015	62265	m²	8,40	66,88	561,79	83,60	702,24	8,08
2.5	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	87477	m³	100,21	33,29	3.335,99	41,61	4.169,99	47,07
2.6	LAJE PRE-MOLDADA P/ISO, SOBRECARGA 200KG/M², VÁOS ATÉ 3,50Mx8CM, C/ LAJOTAS E CAP C/CGC FCK=25MPa, 4CM, INTER-EIXO 38CM, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA	74202/002	m²	4,25	67,67	287,60	84,59	359,50	4,14
2.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_05/2016	94342	m³	7,39	85,25	630,00	106,56	787,50	9,06
2.8	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	93162	m	17,30	27,32	472,64	34,15	590,80	6,80
CUSTO TOTAL DO ÍTEM						6.954,57		8.693,21	100,00
3 REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES									
3.1	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1/2,3,2,7 (CIMENTO/AREIA/MEDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, AF_06/2014	87529	m²	202,54	29,22	5.918,22	36,53	7.397,77	31,11
3.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1/3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014	87878	m²	3,17	3,27	10,37	4,09	12,96	0,05
3.3	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	88463	m²	320,82	2,57	824,51	3,21	1.030,63	4,33
3.4	APLICAÇÃO E UNIFORMIZAÇÃO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	88487	m²	320,82	10,31	3.307,85	12,89	4.134,57	17,38
3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	88487	m²	128,88	7,29	939,54	9,11	1.174,42	4,94
3.6	PINTURA A GLEB, 2 DEMÃOS	76464	m²	245,31	16,55	4.059,88	20,69	5.074,85	21,34
3.7	REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE REJUNTE BRANCO EM CERÂMICA EXISTENTE 10X10cm	CP 58/RF/RA 603/2017	m²	36,50	9,56	346,90	11,95	437,37	1,94
3.8	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMÃOS (SUPERFÍCIES EXTERNAS)	88489	m²	128,96	9,33	1.203,20	11,66	1.504,00	4,32
3.9	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	73736/001	m²	88,88	14,73	1.014,60	15,41	1.268,25	5,33
3.10	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	73924/001	m²	16,84	21,98	370,14	27,48	462,68	1,95
3.11	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMÃOS	76500/002	m²	42,85	16,53	708,31	20,66	885,39	3,72
3.12	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCO) DUAS DEMÃOS	74064/001	m²	18,34	17,43	319,67	21,79	399,58	1,68
CUSTO TOTAL DO ÍTEM						19.025,98		23.762,47	100,00
4 INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS									
4.1	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPÃO	37105	und	1,00	999,52	999,52	1.249,40	1.249,40	11,76
4.2	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	86883	und	8,00	8,01	64,08	10,01	80,10	0,75
4.3	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	86911	und	1,00	35,12	35,12	43,90	43,90	0,41
4.4	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA	36786	und	8,00	129,88	1.039,04	182,19	1.296,80	12,21
4.5	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1600 ML	11758	und	8,00	48,80	374,40	58,50	468,00	4,40
4.6	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	37401	und	8,00	48,72	389,76	60,99	487,20	4,56
4.7	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	72289	und	2,00	333,95	667,90	417,44	834,58	7,68
4.8	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	86931	und	2,00	378,12	756,24	472,65	945,30	8,50
4.9	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 32L OU EQUIVALENTE, INCLUSIVE SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	86929	und	1,00	204,24	204,24	255,30	255,30	2,40
4.10	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	86957	und	4,00	103,42	413,68	129,28	517,10	4,87
4.11	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	86714	m	32,56	38,69	1.259,75	48,38	1.574,88	14,62
4.12	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	86712	m	55,03	19,86	1.093,50	24,83	1.514,37	15,19
4.13	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74051/002	und	1,00	157,31	157,31	196,64	196,64	1,85
4.14	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86904	und	3,08	105,24	315,72	131,55	394,65	3,71
4.15	BANCADELA DE MARMORE SINTÉTICO 120 X 60CM, COM CUBA INTEGRADA, INCLUSIVE SIFÃO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, VALVULA EM PLÁSTICO CROMADO TIPO AMERICANA TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	86934	und	1,00	275,09	275,09	343,86	343,86	3,24
4.16	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCAVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	86972	und	4,00	42,53	170,12	53,16	212,65	2,00
4.17	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	86907	und	4,00	21,97	87,88	27,48	109,85	1,03
CUSTO TOTAL DO ÍTEM						8.495,74		10.624,68	100,00
5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E TELEFONE									
5.1	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91929	m	200,00	4,09	818,00	5,11	1.022,50	11,79
5.2	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91927	m	600,00	2,94	1.764,00	3,68	2.940,00	33,91
5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL, ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91931	m	50,00	5,50	275,00	6,88	343,75	3,98

Página 1 de 2

Fabrizio Ferreira Borges
Fabrizio Ferreira Borges
Secretário Mun. de Infraestrutura
Data: 04/09/2018

Elizeu Maia Maltos Sobrinho
Elizeu Maia Maltos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Data: 04/09/2018

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO DE REFORMA										
 ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		OBRA: POSTO DE SAÚDE/UBS DURVALINO ANDRADE		Data base: 04/2018 BDI: 25%						
LOCAL: DISTRITO BARRAGEM DE PEDRA										
ITEM	SERVIÇO	Código do SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário SINAPI	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item	% Total
5.4	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74131004	unid.	1,00	284,06	284,06	355,08	355,08	4,10	
5.5	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74130004	unid.	2,00	85,95	171,90	107,44	214,88	2,48	
5.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	93657	unid.	7,00	12,16	85,12	15,20	106,40	1,23	
5.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	93555	unid.	5,00	11,16	55,80	13,95	69,75	0,80	
5.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91854	m	75,15	6,46	485,47	8,08	609,84	7,00	
5.9	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 3/4" - SEM LUVA	2674	m	30,00	2,62	78,60	3,28	98,25	1,13	
5.10	LUMINÁRIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA	38773	unid.	14,00	2,29	32,06	2,86	40,06	0,46	
5.11	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	93043	unid.	14,00	27,06	378,84	33,83	473,55	5,46	
5.12	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91953	unid.	11,00	19,46	214,06	24,33	267,58	3,09	
5.13	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	92000	unid.	20,00	20,56	411,20	25,70	514,00	5,93	
5.14	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	91993	unid.	6,00	31,51	189,06	39,39	236,33	2,73	
5.15	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	90843	m	65,12	9,83	640,13	12,29	800,16	9,23	
5.16	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	98207	m	85,43	2,54	166,19	3,18	207,74	2,40	
5.17	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	98307	m	5,00	36,07	180,35	45,09	225,44	2,60	
5.18	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2018	98308	m	5,00	23,58	117,90	29,48	147,38	1,70	
CUSTO TOTAL DO ITEM						6.935,74		8.669,68	100,00	8,15%
6 PAVIMENTAÇÃO										
6.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	72136	m²	125,94	73,81	9.295,63	92,26	11.619,54	80,40	
6.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESURA DE 3CM. AF_07_2016	95240	m²	125,94	12,62	1.589,36	15,78	1.980,70	14,60	
CUSTO TOTAL DO ITEM						10.884,99		13.600,24	100,00	12,75%
7 COBERTURA E FORRO										
7.1	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS E ESTRUTURA DE MADEIRA (SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E REPOSIÇÃO DE 20% CORRESPONDENTE À ESTRUTURA DE MADEIRA)	CP SEINFRA 006/12017	m²	123,23	43,16	5.318,61	53,95	6.648,26	34,26	
7.2	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017	96111	m²	124,98	42,08	5.259,16	52,60	6.573,95	33,07	
7.3	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_05/2017	96121	m	144,58	8,07	1.166,76	10,09	1.458,45	7,51	
7.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL	92539	m²	41,92	57,64	2.416,27	72,05	3.020,34	15,56	
7.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	94195	m²	41,92	16,85	706,35	21,06	882,94	4,55	
7.6	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTERA OU MEIA), BIAPÓADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 8,0 M, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_12/2015	92259	unid.	2,00	326,61	659,22	412,01	824,03	4,26	
CUSTO TOTAL DO ITEM						15.526,37		19.407,96	100,00	18,24%
8 ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS										
8.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2015	91307	unid.	7,00	59,74	418,18	74,68	522,73	2,84	
8.2	GRADE EM METALON	04716GRSE	m²	14,54	260,18	3.783,02	325,23	4.728,77	25,67	
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,0CM, ITENS INCLUSIVE: COBRADIDAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_05/2015	90843	unid.	7,00	710,16	4.971,12	887,70	6.213,90	33,73	
8.4	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,20 X 0,70m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 030	unid.	11,00	322,15	3.543,65	402,69	4.429,56	24,04	
8.5	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,8 X 0,5m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 031	unid.	5,00	198,23	991,15	247,79	1.238,94	6,72	
8.6	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO 8MM	04073CRSE	m²	10,74	96,02	1.031,25	120,03	1.289,07	7,00	
CUSTO TOTAL DO ITEM						14.738,37		18.422,97	100,00	17,32%
9 PEITORIS, SOLEIRAS, CORRIMÕES E PROTEÇÕES										
9.1	CORRIMÃO EM TUBO AÇO GALVANIZADO 2 1/2" COM BRACADEIRA DE ACORDO NBR 9050 (ACESSIBILIDADE)	74072002	m	2,00	107,37	214,74	134,21	268,43	15,86	
9.2	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO (L = 50 cm) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 011/2017	m	1,50	136,21	204,32	170,26	255,39	15,18	
9.3	PEITORIL EM MÁRMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CEMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	84088	m	15,20	61,00	927,20	78,25	1.159,00	68,87	
CUSTO TOTAL DO ITEM						1.345,26		1.682,82	100,00	1,58%
10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA (INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHO)	9537	m²	36,30	2,11	76,59	2,64	95,74	100,00	0,09%
CUSTO TOTAL DO ITEM						76,59		95,74	100,00	0,09%
CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO (SEM BDI)						85.114,02				100%
CUSTOTOTAL DA CONSTRUÇÃO (COM BDI)								106.392,53		

OBS: (CP SEINFRA) CÓDIGOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - VER LISTA EM ANEXO.

Fabricio Ferreira Borges
 Fabricio Ferreira Borges
 Secretário Mun. de Infraestrutura
 Decreto nº 17 ARN

Elzeu Maia Mattos Sobrinho
 Elzeu Maia Mattos Sobrinho
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 3000029802
 Prefeitura Municipal de Jequié

Página 2 de 2

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: POSTO DE SAÚDE/UBS DURVALINO ANDRADE

LOCAL: DISTRITO BARRAGEM DE PEDRA



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$) - COM BDI	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R\$1.406,77	0,01	100,00	100,00		100,00		100,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$8.693,21	0,08	90,00	90,00	10,00	100,00		100,00
3	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES	R\$23.782,47	0,22	20,00	20,00	50,00	70,00	30,00	100,00
4	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$10.624,68	0,10	15,00	15,00	35,00	50,00	50,00	100,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE	R\$8.669,68	0,08	25,00	25,00	40,00	65,00	35,00	100,00
6	PAVIMENTAÇÃO	R\$13.606,24	0,13	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
7	COBERTURA E FORRO	R\$19.407,96	0,18	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	R\$18.422,97	0,17			0,00	10,00	90,00	100,00
9	PEITORIS, SOLEIRAS, CORRIMAOS E PROTEÇÕES	R\$1.682,82	0,02			0,00	20,00	80,00	100,00
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$95,74	0,00			0,00	0,00	100,00	100,00
TOTAL (COM BDI)		R\$106.392,53	1,00	0,32	0,32	0,36	0,69	0,31	1,00
DESEMBOLSO POR PERÍODO:				R\$ 34.255,37		R\$ 38.633,03		R\$ 33.504,13	

Fabrizio Ferreira Borges
 Secretário Mun. de Infraestrutura
 Decreto nº 17.250

Elzeu Maia Mattos Sobrinho
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 3000029802
 Prefeitura Municipal de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO DE REFORMA										
JEQUIÉ		ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		OBRA: POSTO DE SAÚDE DEUS DR. UZIEL NAVIER		LOCAL: DISTRITO BOAÇU		Data base: 04/2018		BDI: 25%
ITEM	SERVIÇO	Código do SIAPE	Unid.	Quant.	Custo Unitário SINAPI	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item	% Total
1 SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS										
1.1	PLACA EM LONA COM INVENÇÃO DIGITAL 1,50 x 2,80m, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20X20CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO	11387085E	m²	3,00	266,25	798,75	332,81	998,44	53,70	
1.2	RETRIDA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	CP 327478A	und	9,00	8,94	80,46	11,18	100,58	5,41	
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2015	97622	m³	6,40	36,24	231,94	45,30	289,92	15,88	
1.4	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM COLHER AF_03/2016	93201	m	45,45	4,87	221,34	5,09	276,88	14,88	
1.5	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	73064001	m²	109,85	1,41	154,89	1,78	193,81	10,41	
CUSTO TOTAL DO ITEM						1.487,38		1.869,22	100,00	2,50%
2 INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA										
2.1	CONCRETO FCK = 25MPa PARA PILARES, VIGAS, LAJES E FUNDAÇÃO TRACO 1 2 3 2 7 (CIMENTO) AREIA MÉDIA BRITA 11. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L AF_07/2016	94805	m³	2,93	337,95	990,19	422,44	1.237,74	14,78	
2.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESBAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	92073	m³	2,93	148,93	436,36	186,16	545,46	6,51	
2.3	FABRICAÇÃO DE FORMAS PARA PILARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM AF_12/2015	92265	m²	10,64	66,98	711,60	83,80	895,50	10,82	
2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 1CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ADESBAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_09/2014	87480	m²	87,15	38,48	3.360,10	45,61	3.975,13	47,48	
2.5	ARMADURA COM CASCÃO P11 0M3 DE CONCRETO	73064001	m³	2,93	479,91	1.379,77	588,64	1.724,71	20,60	
CUSTO TOTAL DO ITEM						6.696,03		8.372,64	100,00	11,26%
3 REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES										
3.1	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACO 1 2 3 2 7 (CIMENTO) AREIA MÉDIA BRITA 11. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 40L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	87528	m²	65,88	29,22	2.509,41	36,53	3.136,77	29,31	
3.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	88483	m²	156,50	2,51	427,61	3,21	534,88	3,48	
3.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	88485	m²	138,26	7,51	1.038,33	9,39	1.237,92	9,45	
3.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	88487	m²	156,50	10,31	1.716,62	12,89	2.145,77	13,89	
3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	88487	m²	197,63	7,26	1.440,72	9,11	1.800,90	11,86	
3.6	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMÃOS	79464	m²	50,02	16,55	827,83	20,69	1.034,79	6,70	
3.7	REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE REJANTE BRANCO EM CERÂMICA EXISTENTE 10X10cm	CP 327478A	m²	264,73	9,56	2.530,62	11,95	3.163,52	29,48	
3.8	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMÃOS (SUPERFÍCIES EXTERNAS)	88487	m²	57,32	9,33	533,86	11,56	667,33	4,30	
3.9	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	73759801	m²	20,02	14,73	294,89	16,41	369,62	2,29	
3.10	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	73042001	m²	9,32	21,98	204,85	27,49	256,07	1,86	
3.11	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO, TRES DEMÃOS	76005002	m²	31,04	16,53	513,09	20,66	641,36	4,16	
3.12	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCO), DUAS DEMÃOS	74064001	m²	18,34	17,43	319,67	21,79	399,58	2,98	
CUSTO TOTAL DO ITEM						12.358,01		15.447,51	100,00	20,78%
4 INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE										
4.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	93601	und	6,00	12,18	72,96	15,20	91,20	1,81	
4.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91854	m	63,95	6,45	413,18	8,08	516,48	19,27	
4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91953	und	3,00	19,46	58,38	24,33	72,98	1,45	
4.4	ITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 30 M	20111	und	10,00	9,40	94,20	11,75	117,50	2,34	
4.5	LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	93043	und	15,00	27,06	405,90	33,83	507,38	16,88	
4.6	LUMINÁRIA DE TETO PLAFONDA PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MAXIMUM LUMINÁRIA DE TETO PLAFONDA PLAFONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA	38773	und	15,00	2,29	34,35	2,86	42,84	0,86	
4.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91928	m	200,00	4,09	818,00	5,11	1.022,50	19,33	
4.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM² ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91927	m	150,00	2,94	441,00	3,68	551,25	10,86	
4.9	CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2" PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	1872	und	5,00	1,50	7,50	1,88	9,38	0,19	
4.10	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	92000	und	1,00	20,56	20,56	25,70	25,70	0,81	
4.11	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91965	und	4,00	31,51	126,04	39,39	157,55	3,13	
4.12	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91966	und	3,00	23,13	69,39	28,91	86,74	1,70	
4.13	RAIO DE ALVENARIA PARA EMBUTIR DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF_05/2015	90443	m	57,65	9,83	566,70	12,29	708,37	14,09	
4.14	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74131004	und	1,00	284,06	284,06	355,08	355,08	7,06	
4.15	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74131004	und	2,00	85,95	171,90	107,44	214,88	4,27	
4.16	CABO ELÉTRONICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2018	98287	m	55,43	2,54	140,79	3,18	175,99	3,60	
4.17	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2018	98307	m	5,00	36,07	180,35	45,09	225,44	4,48	
4.18	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2018	98308	m	5,00	23,58	117,90	29,46	147,38	3,93	
CUSTO TOTAL DO ITEM						4.022,96		5.028,70	100,00	6,77%
5 INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS										
5.1	TUBO PVC SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF_12/2014	89059	m	26,51	16,07	426,02	20,09	532,52	7,49	
5.2	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 5000 LITROS, COM TAMPA	37105	und	1,00	999,52	999,52	1.249,40	1.249,40	19,84	
5.3	BIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	86883	und	5,00	8,01	40,05	10,01	50,11	1,36	
5.4	TORNEIRA CROMADA LONGA, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	86911	und	4,00	35,12	140,48	43,90	175,60	2,54	
5.5	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA	30796	und	5,00	129,68	648,40	162,10	810,50	11,70	
5.6	LAVATÓRIO LOUCA BRANCA SUSPENSÃO 29,5 X 35CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86804	und	4,00	105,24	420,96	131,55	526,20	7,66	
5.7	BANCADELA DE MARMORE BRANCO POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	96803	und	1,00	340,29	340,29	425,36	425,36	6,14	
5.8	CLUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL FUNDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	90900	und	1,00	120,55	120,55	150,69	150,69	2,18	
5.9	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	11759	und	7,00	46,85	327,95	58,50	405,50	5,91	
5.10	TOLALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	17481	und	7,00	48,72	341,04	60,90	426,30	6,18	
5.11	PONTO DE CONJUNTO TERMAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	86657	und	3,00	103,42	310,26	129,28	367,83	5,60	

Página 1 de 2

Fabrizio Ferreira Borges
Secretário Mun. de Infraestrutura

Elzeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 300029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO DE REFORMA

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA POSTO DE SAÚDE/UBS DR. UZIEL XAVIER
LOCAL DISTRITO BOACU

Data base: 04/2018

BDI: 25%

ITEM	SERVIÇO	Código do SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário SINAPI	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item	% Total
5.12	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 12/2014	89712	m	26,80	19,86	532,25	24,83	665,31	8,81	
5.13	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	72289	und	2,00	333,95	667,90	417,44	834,88	10,66	
5.14	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCAVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 12/2014	89972	und	3,00	42,53	127,59	53,16	159,49	2,30	
5.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF: 12/2014	89707	und	3,00	21,97	65,91	27,46	82,39	1,19	
CUSTO TOTAL DO ITEM						5.540,85		6.926,07	100,00	9,32%
6 PAVIMENTAÇÃO										
6.1	PISO INDUSTRIAL, DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	72136	m²	24,08	73,81	1.777,34	92,26	2.221,68	32,08	
6.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIER, ESPESURA DE 3CM. AF: 07_2016	95240	m²	24,08	12,62	303,89	15,78	379,86	5,43	
6.3	POLIMENTO MECANIZADO EM PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 8MM	CP SEINFRA 0302017	m²	109,51	32,44	3.552,50	40,55	4.440,63	64,11	
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 30X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF: 06/2014	93391	m²	40,86	28,15	1.150,21	35,19	1.437,70	20,76	
CUSTO TOTAL DO ITEM						6.783,95		8.479,93	122,44	11,41%
7 COBERTURA E FORRO										
7.1	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS E ESTRUTURA DE MADEIRA (SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E REPOSIÇÃO DE 20% CORRESPONDENTE A ESTRUTURA DE MADEIRA)	CP SEINFRA 00612017	m²	120,83	43,16	5.215,02	53,95	6.518,78	94,92	
7.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF: 06/2016	94297	m	10,61	34,39	364,88	42,99	456,10	6,12	
7.3	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF: 05/2017_P	96113	m²	22,74	26,34	598,97	32,93	748,71	8,77	
7.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF: 12/2015	92539	m²	27,03	57,64	1.558,01	72,05	1.947,51	27,80	
7.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF: 05/2015	94196	m²	27,03	16,85	455,46	21,06	569,32	8,15	
7.6	INSTALAÇÃO DE TESSOURA (INTERA OU MEIA), BIAPOIADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSIVE CIMENTO. AF: 12/2015	92259	und	2,00	329,61	659,22	412,01	824,03	9,49	14,89%
CUSTO TOTAL DO ITEM						8.851,66		11.064,45	100,00	14,89%
8 ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS										
8.1	FECHADURA DE ESQUADRIA PARA PORTAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2015	91357	und	11,00	59,74	657,14	74,68	921,43	9,41	
8.2	GRADE EM METALON	047160RSE	m²	14,10	260,18	3.668,54	325,23	4.586,07	50,21	
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF: 08/2015	90843	und	3,00	710,16	2.130,48	887,70	2.663,10	29,14	
8.4	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	68054	m²	1,68	204,57	343,68	255,71	429,60	4,73	
8.5	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO 8MM	040730RSE	m²	12,82	96,02	1.230,98	120,03	1.538,72	16,94	
8.6	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,50 X 1,00m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 030	und	7,00	322,15	2.255,05	402,68	2.818,81	31,37	
8.7	JANELA OSCURANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,6 X 0,9m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 031	und	4,00	198,23	792,92	247,79	991,15	10,53	
8.8	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,6 X 2,1m) INCOLOR, 10mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 032	und	1,00	1.066,40	1.066,40	1.333,00	1.333,00	14,64	20,43%
CUSTO TOTAL DO ITEM						12.145,18		15.181,48	100,00	20,43%
9 SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
9.1	BANCADA DE MARMORE BRANCO POLIDO OU SIMILAR (COM TESTEIRA DE 5CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SEINFRA 021	m²	1,70	390,35	663,60	412,84	701,99	9,57	
9.2	LIMPEZA FINAL DA OBRA (INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHO)	9537	m²	36,08	2,11	76,13	2,64	95,16	1,04	
9.3	VERGA PRE-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF: 03/2016	93182	m	5,40	27,32	147,53	34,15	184,41	2,03	
9.4	REITRIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	94088	m	12,90	61,00	786,90	76,25	963,63	10,06	
CUSTO TOTAL DO ITEM						1.572,15		1.965,19	100,00	2,64%

CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO (SEM BDI)

R\$ 59.460,07

100%

CUSTOTOTAL DA CONSTRUÇÃO (COM BDI)

R\$ 74.325,09

OBS: (CP SEINFRA) CÓDIGOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - VER LISTA EM ANEXO.
(ORSE) SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERGIPE

Fabricio Ferreira Borges
Secretário Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 17.550

Elizeu Maites Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: POSTO DE SAÚDE/UBS DR. UZIEL XAVIER

LOCAL: DISTRITO BOAÇU



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$) - COM BDI	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R\$1.859,22	0,03	100,00	100,00		100,00		100,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$8.372,54	0,11	100,00	100,00		100,00		100,00
3	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES	R\$15.447,51	0,21	20,00	20,00	50,00	70,00	30,00	100,00
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE	R\$5.028,70	0,07	15,00	15,00	65,00	80,00	20,00	100,00
5	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$6.926,07	0,09	15,00	15,00	35,00	50,00	50,00	100,00
6	PAVIMENTAÇÃO	R\$8.479,93	0,11	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
7	COBERTURA E FORRO	R\$11.064,45	0,15	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	R\$15.181,48	0,20		0,00	10,00	10,00	90,00	100,00
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$1.965,19	0,03		0,00	20,00	20,00	80,00	100,00
TOTAL (COM BDI)		R\$74.325,09	1,00	0,33	0,33	0,34	0,67	0,33	1,00

DESEMBOLSO POR PERÍODO:	R\$ 24.886,67	R\$ 25.099,91	R\$ 24.338,51
-------------------------	---------------	---------------	---------------

Fabrizio Ferreira Borges
 Fabricio Ferreira Borges
 Secretário Mun. de Infraestrutura
 Decreto nº 17.650

Elzeu Maia Mattos Sobrinho
 Elzeu Maia Mattos Sobrinho
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 3000029802
 Prefeitura Municipal de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO DE REFORMA									
 ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRA: POSTO DE SAÚDE UBS SR NORBERTO LOCAL: DISTRITO CAMPO LARGO									
Data base: 04/2018 RDE 25%									
ITEM	SERVIÇO	Código do SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário (SINAPI)	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item % Total
1 SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS									
1.1	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, 1,50 X 2,00m, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20X20CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO	11380095E	m²	3,03	266,25	798,75	332,81	958,44	10,56
1.2	RETRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	CP SENFRA 0072017	und	10,00	8,94	89,40	11,18	111,75	2,30
1.3	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	73848016	m²	82,65	3,42	282,18	4,28	352,83	5,52
1.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 60X19X19CM (ESPESSURA 5CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÁO E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	87480	m²	50,18	36,14	1.813,51	45,18	2.268,88	46,60
1.7	DEMOLUÇÃO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERÂMICOS VAZIOS	72215	m³	1,23	34,27	42,15	42,84	52,69	1,09
1.8	LIMPEZA DE SUPERFÍCIES COM JATO DE ALTA PRESSÃO DE AR E ÁGUA	738060201	m²	407,40	1,40	570,36	1,75	712,95	14,48
1.9	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	93152	m	13,90	25,65	356,54	32,06	445,67	9,18
CUSTO TOTAL DO ITEM						3.884,97		4.856,21	100,00
2 INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA									
2.1	CONCRETO FCK = 25MPa, PARA PILARES, VIGAS, LAJES E FUNDAÇÃO TRACÇO 1.2.3.2.7 (CIMENTO/AREIA MÉDIA BRITA 1:1), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2018	94955	m³	3,01	337,95	1.017,23	422,44	1.271,54	26,21
2.2	ARMADO AÇO CA-50 (VIM) DE CONCRETO	73900001	und	3,01	470,91	1.417,44	588,64	1.771,80	36,30
2.3	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	92873	m³	3,01	148,93	448,28	196,16	560,35	11,51
2.4	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADEIRA RESINADA, E = 17 MM AF_12/2015	92085	m²	12,35	66,68	823,97	83,80	1.032,46	21,21
2.5	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_06/2016	94342	m³	3,04	85,25	259,16	106,56	323,95	6,66
2.6	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIEIS, ESPESSURA DE 5 CM AF_07_2016	98241	m²	15,21	21,04	320,02	26,30	408,02	8,40
2.7	LAJE PRÉ-MOLDADA P/PISO, SOBRECARGA 200KG/M², VÁO ATÉ 3,50M+8CM, C/LAJOTAS E CAP-020M2 FCK=25MPa, 4CM, INTER-VOZ 30CM, ESCORAMENTO (REAPR 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	74030002	m²	5,56	67,67	376,25	84,59	470,31	9,67
CUSTO TOTAL DO ITEM						4.664,34		5.830,42	100,00
3 REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES									
3.1	MASSA ÚNICA, PARA REVESTIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRACÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	87528	m²	82,47	27,91	2.301,74	34,89	2.877,17	19,05
3.2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	88483	m²	344,63	2,51	865,02	3,14	1.081,28	5,98
3.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	88487	m²	10,15	3,50	35,53	12,70	476,80	2,30
3.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	CP SENFRA 8122007	m²	155,25	11,14	1.729,49	13,93	2.161,80	11,37
3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	88487	m²	158,72	7,39	1.172,94	9,24	1.466,16	7,87
3.6	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMÃOS	79464	m²	209,81	16,55	3.472,38	20,69	4.340,44	23,11
3.7	REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE REJUNTE BRANCO EM CERÂMICA EXISTENTE 10X10cm	CP SENFRA 9032017	m²	55,58	9,56	530,54	11,95	783,68	4,10
3.8	PINTURA LATEX ACRILICA, DUAS DEMÃOS (SUPERFÍCIES EXTERNAS)	88485	m²	75,16	9,45	710,71	11,81	899,54	4,71
3.9	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	73736001	m²	37,84	14,73	557,38	18,41	696,73	3,65
3.10	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	73824001	m²	7,38	21,93	161,84	27,41	202,30	1,06
3.11	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCO), DUAS DEMÃOS	74064001	m²	10,44	17,43	181,57	21,79	227,45	1,19
CUSTO TOTAL DO ITEM						15.290,63		19.113,64	25,38%
4 INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS									
4.1	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	95883	und	9,00	8,41	75,69	10,51	94,61	0,48
4.2	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA	36796	und	8,00	129,68	1.037,44	162,10	1.961,50	29,30
4.3	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA EXTERNA COMPLETA, CAPACIDADE 9L COM TUBO DE DESCARGA, ENGATE FLEXÍVEL, BOLA E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, BOLSA DE LIGADO EM PVC FLEXÍVEL E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO DE CAIXA DE DESCARGA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SENFRA 9192017	und	4,00	54,37	217,48	67,99	271,85	1,32
4.4	ASSENTO PARA VÁO SANITÁRIO DE PLÁSTICO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	377	und	4,00	24,10	96,40	30,15	120,50	0,60
4.5	TORNEIRA CROMADA TUBO MOVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	86910	und	3,00	74,62	223,86	93,28	279,83	1,45
4.6	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO AF_10/2018	95541	und	5,00	57,72	288,60	72,15	360,75	1,96
4.7	PORTA PAPEL, TOALHA EM MATERIAL PLÁSTICO ABS, PADRÃO INSTITUCIONAL, PARA ROLOS DE 300 A 600CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	37401	und	5,00	52,76	263,80	65,95	329,75	1,68
4.8	BANDEJA/COFETE DE AÇO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOIR DO TIPO DE 70,55 X 1,20" M	1746	und	1,00	128,04	128,04	160,05	160,05	0,83
4.9	PIE DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1" - INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	89972	und	2,00	42,25	84,50	52,81	105,63	0,57
4.10	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RASGO E CRIVAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	86957	und	2,00	104,28	208,56	130,35	260,70	1,30
4.11	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	72289	und	1,00	333,22	333,22	416,53	416,53	2,15
4.12	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	88712	m	18,81	19,96	375,45	24,56	469,31	2,42
4.13	CAIXA D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO, PARA 500 LITROS, COM TAMPA	CP SENFRA 0182017	und	1,00	520,90	520,90	662,38	662,38	3,40
4.14	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 40,0 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74051002	und	1,00	157,31	157,31	196,64	196,64	1,00
4.15	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	88707	und	3,00	21,97	65,91	27,48	82,33	0,42
CUSTO TOTAL DO ITEM						4.086,16		5.107,70	100,00
5 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
5.1	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVCIA, ANTI-CHAMA BVF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²	1014	m	354,50	1,02	361,59	1,28	451,99	8,82
5.2	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVCIA, ANTI-CHAMA BVF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4 MM²	981	m	296,50	1,82	539,63	2,28	674,24	13,21
5.3	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES DIN	32765	und	1,00	25,61	25,61	32,01	32,01	0,62
5.4	DISJUNTOR TIPO DINIEV, MONOPOLAR DE 32A	34853	und	3,00	7,95	23,85	9,94	29,81	0,58
5.5	DISJUNTOR TIPO DINIEV, MONOPOLAR DE 20A	34853	und	3,00	7,95	23,85	9,94	29,81	0,58
5.6	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL, CORRUGADO, COM AMARELA, DE 20 MM	2699	m	102,50	1,35	138,38	1,56	160,10	3,10
5.7	LUMINÁRIA DE TETO PLANO/PAPONEIR EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA	38773	und	15,00	2,60	39,00	5,25	48,75	0,94
5.8	LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 3U BRANCA 20 W, BASE E27 (12/220 V)	38780	und	15,00	9,09	136,35	11,33	169,88	3,30
5.9	INTERRUPTOR SIMPLES 10A 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	38002	und	10,00	5,12	51,20	7,65	76,50	1,46
5.10	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) 10A/250V, INCLUSIVE SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	91959	und	2,00	32,19	64,38	40,24	80,48	1,56
5.11	TOMADA 3P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO)	7538	und	18,00	7,98	143,64	9,98	179,55	3,48

Página 1 de 2

Fabrizio Ferreira Borges
Fabrizio Ferreira Borges
Secretário Mun. de Infraestrutura

Elzeu Maia Mattos Sobrinho
Elzeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO DE REFORMA										
		ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		OBRA: POSTO DE SAÚDE/UBS SR NORBERTO		LOCAL: DISTRITO CAMPO LARGO		Data base: 04/2018		BDI 2,5%
ITEM	SERVIÇO	Código do SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário SINAPI	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item	% Total
5.12	RASCO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM AF_05/2015	90443	m	55,93	9,87	646,78	12,34	808,40	20,01	
5.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74131-004	unid	1,00	284,06	284,06	355,08	355,08	9,08	
5.14	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74130004	unid	2,00	85,95	171,90	107,44	214,88	5,48	
5.15	CABO ELÉTRICO DO TIPO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2018	58297	m	75,23	2,54	191,08	3,18	238,96	6,09	
5.16	TOMADA DE REDE RJ-45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2018	98307	m	5,00	36,07	180,35	45,09	225,44	5,75	
5.17	TOMADA PARA TELEFONE RJ-11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2018	98308	m	5,00	23,58	117,90	29,46	147,38	3,78	
CUSTO TOTAL DO ITEM						3.138,85		3.923,56	100,00	5,21%
6 PAVIMENTAÇÃO										
6.1	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADO EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² AF_09/2014	93391	m²	57,47	24,48	1.406,87	30,60	1.758,58	39,82	
6.2	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 4CM AF_06/2014	87540	m²	57,47	37,00	2.126,39	46,25	2.657,99	60,18	
CUSTO TOTAL DO ITEM						3.533,26		4.416,57	100,00	5,87%
7 COBERTURA E FORRO										
7.1	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS E ESTRUTURA DE MADEIRA (REALINHAMENTO DE TELHAS E REPOSIÇÃO DE 20% CORRESPONDENTE A TELHAS QUEBRADAS E ESTRUTURA DE MADEIRA)	CP SENFRA 006/2017	m²	85,84	59,72	5.126,36	74,85	6.407,95	40,53	
7.2	FORRO EM REGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017	96111	m²	90,77	35,43	3.215,96	44,29	4.019,98	38,58	
7.3	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-RODO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO) AF_05/2017	96121	m	134,83	6,38	860,22	7,98	1.078,27	7,84	
7.4	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS, PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	90530	m³	16,57	57,64	955,09	72,05	1.193,87	4,48	
7.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2018	94190	m²	16,57	16,85	279,20	21,06	349,01	2,40	
7.6	INSTALAÇÃO DE TESOURA (INTEIRA OU MEIA), BAPOLADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M, INCLUSIVE CIMENTO AF_12/2015	92259	und	2,00	329,61	659,22	412,81	824,03	1,85	
7.7	GALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_06/2018	94227	m	4,77	34,39	164,04	42,89	205,05	1,81	
CUSTO TOTAL DO ITEM						11.260,12		14.076,15	98,64	18,69%
8 ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS										
8.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	91307	und	4,00	65,74	262,96	82,18	328,70	3,01	
8.2	GRADE EM METALON	04716-ORSE	m²	10,44	241,58	2.522,10	301,98	3.152,82	19,30	
8.3	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORNER (1,20 X 0,70m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SENFRA 030	und	7,00	322,15	2.255,05	402,09	2.818,81	11,25	
8.4	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,6 X 0,6m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SENFRA 031	und	5,00	198,23	991,15	247,79	1.238,94	7,58	
8.5	PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE CORNER (1,8 X 2,1m) INCOLOR, 10mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SENFRA 032	und	1,00	1.066,40	1.066,40	1.333,00	1.333,00	4,16	
8.6	JATEAMENTO SOBRE VIDRO TEMPERADO 8MM	04073-ORSE	m²	10,44	66,02	1.002,45	120,03	1.253,06	7,87	
8.7	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,6CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATERITE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	90843	und	7,00	710,18	4.971,27	887,70	6.213,90	38,03	
CUSTO TOTAL DO ITEM						13.071,22		16.339,03	100,00	21,70%
9 PEITORIS, SOLEIRAS, CORRIMÕES E PROTEÇÕES										
9.1	BANCADELA DE MARMORE BRANCO POLIDO OU SIMILAR (COM TESTEIRA DE 5CM) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SENFRA 021	m²	1,26	330,35	416,24	412,94	520,30	37,41	
9.2	PEITORIL EM MARMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	84086	m	11,40	67,00	863,80	78,25	869,25	83,58	
CUSTO TOTAL DO ITEM						1.111,64		1.389,55	100,00	1,85%
10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA (INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHO)	9537	m²	92,01	2,12	195,06	2,65	243,83	100,00	0,32%
CUSTO TOTAL DO ITEM						195,06		243,83	100,00	0,32%
CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO (SEM BDI)						60.236,45				100%
CUSTOTOTAL DA CONSTRUÇÃO (COM BDI)								75.295,56		

OBS: (CP SENFRA) CÓDIGOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - VER LISTA EM ANEXO.
(ORSE) SISTEMA DE ORÇAMENTO DE OBRAS DE SERIPE

Fabrizio Ferreira Borges
Secretário Mun. de Infraestrutura
Decreto nº 17.820

Elzeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Prefeitura Municipal de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: POSTO DE SAÚDE/UBS SR NORBERTO
 LOCAL: DISTRITO CAMPO LARGO



ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$) - COM BDI	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R\$4.856,21	6,45%	90,00	90,00	10,00	100,00		100,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$5.830,42	7,74%	90,00	90,00	10,00	100,00		100,00
3	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES	R\$19.113,54	25,38%	20,00	20,00	50,00	70,00	30,00	100,00
4	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$5.107,70	6,78%	15,00	15,00	35,00	50,00	50,00	100,00
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICA	R\$3.923,56	5,21%	15,00	15,00	65,00	80,00	20,00	100,00
6	PAVIMENTAÇÃO	R\$4.416,57	5,87%	50,00	50,00	50,00	100,00		100,00
7	COBERTURA E FORRO	R\$14.075,15	18,69%	40,00	40,00	60,00	100,00		100,00
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	R\$16.339,03	21,70%		0,00	10,00	10,00	90,00	100,00
9	PEITORIS, SOLEIRAS, CORRIMÕES E PROTEÇÕES	R\$1.389,55	1,85%		0,00	20,00	20,00	80,00	100,00
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$243,83	0,32%		0,00		0,00	100,00	100,00

TOTAL (COM BDI)	R\$75.295,56	1,00	0,30	0,30	0,37	0,67	0,33	1,00
------------------------	---------------------	------	------	------	------	------	------	------

DESEMBOLSO POR PERÍODO:	R\$ 22.633,71	R\$ 27.528,63	R\$ 25.133,22
-------------------------	---------------	---------------	---------------

Fabrizio Ferreira Borges
 Fabricio Ferreira Borges
 Secretário Mun. de Infraestrutura
 Decreto nº 17 650

Elzeu Maia Mattos Sobrinho
 Elzeu Maia Mattos Sobrinho
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 3000029802
 Prefeitura Municipal de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO DE REFORMA									
ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		OBRA: POSTO DE SAÚDE/UBS RAIMUNDO CEZARIO DA COSTA		LOCAL: DISTRITO ITAIBO		Data base: 04/2018		BDI 25%	
ITEM	SERVIÇO	Código do SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário SINAPI	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item % Total
1 SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS									
1.1	PLACA EM LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL, 1,50 X 2,00m, INCLUSIVE ESTRUTURA EM METALON 20X20CM, INCLUSIVE ESCORAMENTO	11397-0RSE	m²	3,00	266,25	798,75	332,81	998,44	80,40
1.2	RETRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	OP 3E02PRA-0002001	unid	10,00	8,94	89,40	11,18	111,75	9,01
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2011	87622	m³	2,88	36,24	104,37	45,30	130,46	10,52
CUSTO TOTAL DO ITEM						992,52		1.240,65	1,27%
2 INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA									
2.1	CONCRETO 15 CM + DRENA PARA PLACAS VIGAS LAJES E FUNDADAÇÃO TRACO 1:2:3:7 (CIMENTO:AREIA:MEIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_07/2016	94685	m³	10,73	337,95	3.626,20	422,44	4.532,75	14,63
2.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADESIAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS AF_12/2015	80873	m³	10,73	148,93	1.598,02	186,16	1.997,52	6,24
2.3	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA PILARES E VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E + 17 MM AF_12/2016	92285	m²	38,27	69,88	2.683,50	83,60	3.199,37	13,19
2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 8X18X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 9M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ADESIAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	87469	m³	100,74	36,49	3.698,40	45,81	7.331,75	30,24
2.5	ARMADAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	73960081	m³	10,73	470,91	5.052,86	588,64	6.316,08	26,08
2.6	VERGAS PRE-MOLDADAS PARA JANELAS COM ATE 1,5 M DE VÃO AF_03/2016	89782	m	12,80	27,32	349,70	34,15	437,12	1,82
2.7	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_05/2016	94342	m³	4,07	85,25	346,97	106,50	433,71	1,73
CUSTO TOTAL DO ITEM						19.398,66		24.248,31	24,04%
3 REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES									
3.1	MASSA ÚNICA PARA RECEBIMENTO DE PINTURA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALEMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	87529	m²	326,20	29,22	9.531,56	36,53	11.914,46	48,87
3.2	APLICAÇÃO DE FUNDO BELLADOR LATEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	88483	m²	326,20	2,57	838,33	3,21	1.047,92	4,12
3.3	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, UMA DEMÃO AF_06/2014	88485	m²	285,02	7,51	2.140,50	8,38	2.675,63	10,58
3.4	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	88487	m²	77,16	10,31	795,83	12,89	994,79	3,91
3.5	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_06/2014	88487	m²	141,45	7,29	1.031,17	8,11	1.288,95	5,01
3.6	PINTURA COM TINTA IMPERMEÁVEL MINERAL EM PO, DUAS DEMÃOS	84681	m²	232,17	6,74	1.564,83	10,93	2.536,46	9,98
3.7	REMOÇÃO E APLICAÇÃO DE REJANTE BRANCO EM CERÂMICA EXISTENTE 10X10cm	CP 3E02PRA-0002017	m²	165,05	8,56	1.406,88	11,95	2.330,85	9,17
3.8	PINTURA A ÓLEO, 2 DEMÃOS	79464	m²	20,89	10,55	220,15	20,69	432,10	1,70
3.9	PINTURA LATEX ACRÍLICA, DUAS DEMÃOS (SUPERFÍCIES EXTERNAS)	88485	m²	22,36	9,33	208,90	11,99	261,12	1,03
3.10	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMÃOS	73759001	m²	23,10	14,73	340,26	16,41	425,33	1,69
3.11	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	73624001	m²	10,48	21,98	230,25	27,48	425,31	1,69
3.12	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO, TRÊS DEMÃOS	76500002	m²	37,73	16,53	623,66	20,66	779,60	3,07
3.13	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCO), DUAS DEMÃOS	74064001	m²	14,00	17,43	244,02	21,79	305,03	1,20
CUSTO TOTAL DO ITEM						20.334,08		25.417,60	25,20%
4 INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE									
4.1	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO CIL, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_04/2016	93957	unid	4,00	12,18	48,74	15,20	60,80	1,00
4.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91854	m	136,60	6,45	882,44	8,08	1.103,05	14,36
4.3	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91963	unid	12,00	19,46	233,52	24,33	291,90	6,02
4.4	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V EM ROLO DE 19 MM X 20 M	30111	unid	5,00	8,40	42,00	11,75	58,75	1,01
4.5	LÂMPADA LED 10 W 110VOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	93042	unid	15,00	27,05	405,90	33,83	507,38	6,72
4.6	LUMINÁRIA DE TETO PLATON/PLATONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA LUMINÁRIA DE TETO PLATON/PLATONIER EM PLÁSTICO COM BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA	34773	unid	15,00	2,29	34,35	2,86	42,94	0,74
4.7	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91927	m	332,00	2,54	843,28	3,68	1.220,10	20,87
4.8	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91929	m	174,00	4,09	711,66	5,11	889,58	10,29
4.9	CAIXA DE PASSAGEM EM PVC, DE 4" X 2" PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	1872	unid	18,00	1,50	27,00	1,88	33,75	0,58
4.10	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	93000	unid	12,00	20,56	246,72	25,70	308,40	3,90
4.11	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91993	unid	4,00	31,51	126,04	39,39	157,55	2,11
4.12	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2015	91996	unid	2,00	23,13	46,26	28,91	57,83	0,68
4.13	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMO-MAGNÉTICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74131004	unid	1,00	284,06	284,06	355,08	355,08	6,13
4.14	DISJUNTOR TERMO-MAGNÉTICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74130004	unid	2,00	85,95	171,90	107,44	214,88	3,38
4.15	CABO ELÉTRICO CATEGORIA 9, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2018	88297	m	45,13	2,54	114,63	3,19	143,29	1,40
4.16	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2018	88307	m	5,00	36,07	180,35	45,06	225,44	3,07
4.17	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2018	88309	m	5,00	23,86	119,30	29,49	147,38	2,53
CUSTO TOTAL DO ITEM						4.654,46		5.816,06	5,77%
5 INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS									
5.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA LIVEL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO AF_12/2014	89909	m	12,54	16,97	212,92	20,09	251,96	4,89
5.2	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 500 LITROS, COM TAPPA	37196	unid	1,00	999,32	999,32	1.249,40	1.249,40	10,00
5.3	BIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC, 1 X 1 1/2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	89683	unid	8,00	8,01	64,08	10,01	80,10	1,40
5.4	TANQUE DE MARMORE SINTÉTICO SUSPENSÃO, 22L, OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013	88676	unid	1,00	175,15	175,15	218,94	218,94	1,87
5.5	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML	11756	unid	7,00	46,80	327,60	58,50	409,50	4,42
5.6	TOTALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	37401	unid	7,00	49,72	348,04	60,90	426,30	4,72
5.7	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSIVE RABO E CHUBBAMENTO EM ALVENARIA AF_12/2014	89957	unid	2,00	103,42	206,84	129,28	238,55	4,48
5.8	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PRELIMINAR, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ESGOTO OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	88712	m	25,56	19,86	507,62	24,83	634,53	11,10
5.9	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	72289	unid	1,00	333,95	333,95	417,44	417,44	3,56
5.10	RIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/4" INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCAVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2014	85972	unid	3,00	42,63	127,89	53,10	159,45	2,36
5.11	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40 CM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	74061002	unid	1,00	157,31	157,31	196,04	196,04	1,61
5.12	FORNECIDA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO TEMPORIZADA PRESSÃO BICA BAIXA	30796	unid	7,00	126,68	886,76	162,10	1.134,70	10,95
5.13	CAIXA BIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ESGOTO OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO AF_12/2014	89707	unid	3,00	21,87	65,61	27,46	82,39	1,46

Página 1 de 2

Fabrizio Ferreira Borges
Secretário Mun. de Infraestrutura

Ehzeu Maia Mattos Sobrinho
Engenheiro Civil
CREA-BA 3000029802
Município de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORÇAMENTO DE REFORMA										
JEQUIÉ		ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		OBRAS: POSTO DE SAÚDE/UBS RAIMUNDO CEZÁRIO DA COSTA		LOCAL: DISTRITO ITAIBO		Data base: 04/2018		BDI: 25%
ITEM	SERVIÇO	Código do SINAPI	Unid.	Quant.	Custo Unitário SINAPI	Custo Total (SEM BDI)	Custo Unitário (COM BDI)	Custo Total (COM BDI)	% Item	% Total
CUSTO TOTAL DO ITEM						4.415,89		5.519,86	100,00	5,47%
6	PAVIMENTAÇÃO									
6.1	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM, INCLUSIVE JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	72136	m²	20,13	73,81	1.485,80	92,26	1.857,24	33,16	
6.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RÁCHIS, ESPESSURA DE 5 CM AF_07_2016	90241	m²	20,13	21,04	423,54	26,30	529,42	9,57	
6.3	POLIMENTO MECANIZADO EM PISO DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESSURA 8MM	CP SENFRA 014/2017	m²	104,81	32,44	3.400,04	40,55	4.250,05	90,70	
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 30X30 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M² AF_06/2014	90391	m²	49,62	28,15	1.396,80	35,19	1.746,00	30,63	
CUSTO TOTAL DO ITEM						6.706,17		8.382,71	100,00	8,31%
7	COBERTURA E FORRO									
7.1	REVISÃO GERAL DE TELHADOS DE TELHAS CERÂMICAS E ESTRUTURA DE MADEIRA (SUBSTITUIÇÃO DE TELHAS E REPOSIÇÃO DE 20% CORRESPONDENTE A ESTRUTURA DE MADEIRA)	CP SENFRA 008/12017	m²	84,68	43,16	3.654,79	53,95	4.568,49	55,92	
7.2	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_05/2016	94227	m	23,04	34,39	792,35	42,99	990,43	9,27	
7.3	FORRO EM REGIÃO DE PVC, FORRO PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF_05/2017 P	96116	m²	104,81	44,94	4.710,16	56,18	5.887,70	67,27	
7.4	ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO) AF_05/2017	96121	m	129,37	8,67	1.044,02	10,09	1.305,02	6,24	
7.5	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_12/2015	92539	m²	20,13	57,54	1.160,29	72,05	1.450,37	9,16	
7.6	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO PORTUGUESA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_05/2016	94190	m²	20,13	16,85	339,19	21,06	423,69	3,68	
7.7	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_12/2017	97941	m²	84,68	3,29	278,60	4,11	348,25	2,20	
7.8	INSTALAÇÃO DE TESOIRA (INTERA OU MEIA), BIAPOVADA, EM MADEIRA NÃO APARELHADA, PARA VÃOS MAIORES OU IGUAIS A 3,0 M E MENORES QUE 6,0 M INCLUSIVE ICAMENTO AF_12/2015	92259	und	2,00	329,61	659,22	412,01	824,03	9,22	
CUSTO TOTAL DO ITEM						12.638,61		16.798,27	100,00	15,66%
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS									
8.1	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2015	91307	und	10,00	99,74	997,40	74,68	746,75	6,90	
8.2	GRADE EM METALON	04716/03E	m²	14,00	290,18	3.642,52	325,23	4.553,15	36,00	
8.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSIVE: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEANTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_05/2015	90843	und	2,00	710,16	1.420,32	887,70	1.775,40	14,04	
8.4	PORTÃO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	68054	m²	1,68	204,57	343,68	255,71	429,60	3,40	
8.5	JANELA DE VIDRO TEMPERADO DE CORRER (1,50 X 1,00m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SENFRA 030	und	7,00	322,15	2.255,05	402,69	2.818,81	22,26	
8.6	JANELA BASCULANTE DE VIDRO TEMPERADO (0,6 X 0,5m) INCOLOR, 8mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SENFRA 031	und	4,00	198,23	792,92	247,79	991,15	7,94	
8.7	PORTA DE VIDRO 4 FOLHAS (2 FIXAS E 2 MÓVEIS) TEMPERADO DE CORRER (1,6 X 2,1m) INCOLOR, 10mm - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SENFRA 032	und	1,00	1.066,40	1.066,40	1.333,00	1.333,00	10,54	
CUSTO TOTAL DO ITEM						10.118,29		12.647,86	100,00	12,84%
9	PEITORIS, SOLEIRAS, CORRIMÕES E PROTEÇÕES									
9.1	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO POLIDO OU SIMILAR (COM TESTEIRA DE SCAI) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	CP SENFRA 031	m²	1,26	330,35	416,24	412,84	520,30	34,60	
9.2	PEITORIL EM MÁRMORE BRANCO, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	84086	m	12,90	61,00	786,90	76,25	983,83	16,40	
CUSTO TOTAL DO ITEM						1.203,14		1.503,93	100,00	1,49%
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES									
10.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA (INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHO)	9637	m²	115,36	2,11	243,41	2,54	304,26	100,00	0,30%
CUSTO TOTAL DO ITEM						243,41		304,26	100,00	0,30%
CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO (SEM BDI)						R\$ 80.705,21				100%
CUSTOTOTAL DA CONSTRUÇÃO (COM BDI)								R\$ 100.881,51		

OBIS: (CP SENFRA) CÓDIGOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - VER LISTA EM ANEXO.

Fabrizio Ferreira Borges
 Fabrizio Ferreira Borges
 Secretário Mun. de Infraestrutura
 Decreto nº 477/2018

Elizeu Maia Mattos Sobrinho
 Elizeu Maia Mattos Sobrinho
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 3000029802
 Prefeitura Municipal de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

OBRA: POSTO DE SAÚDE/UBS RAIMUNDO CEZÁRIO DA COSTA

LOCAL: DISTRITO ITAIBÓ



RESPONSABILIDADE E TRANSPARÊNCIA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS	VALOR DOS SERVIÇOS (R\$) - COM BDI	PESO %	SERVIÇOS A EXECUTAR					
				MÊS - 1		MÊS - 2		MÊS - 3	
				SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %	SIMPL. %	ACUM. %
1	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS	R\$1.240,65	0,01	90,00	90,00	10,00	100,00		100,00
2	INFRAESTRUTURA E SUPRAESTRUTURA	R\$24.248,31	0,24	80,00	80,00	20,00	100,00		100,00
3	REVESTIMENTOS E TRATAMENTOS DE SUPERFÍCIES	R\$25.417,60	0,25	20,00	20,00	40,00	60,00	40,00	100,00
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICA E TELEFONE	R\$5.818,06	0,06	15,00	15,00	55,00	70,00	30,00	100,00
5	INSTALAÇÕES E APARELHOS HIDROSSANITÁRIOS	R\$5.519,86	0,05	15,00	15,00	30,00	45,00	55,00	100,00
6	PAVIMENTAÇÃO	R\$8.382,71	0,08	40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00
7	COBERTURA E FORRO	R\$15.798,27	0,16	40,00	40,00	60,00	100,00		100,00
8	ESQUADRIAS, FERRAGENS E VIDROS	R\$12.647,86	0,13			0,00	10,00	10,00	90,00
9	PEITORIS, SOLEIRAS, CORRIMÕES E PROTEÇÕES	R\$1.503,93	0,01			0,00	20,00	20,00	80,00
10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$304,26	0,00			0,00		0,00	100,00

TOTAL (COM BDI)	R\$100.881,51	1,00	0,37	0,37	0,34	0,71	0,29	1,00
-----------------	---------------	------	------	------	------	------	------	------

DESEMBOLSO POR PERÍODO:	R\$ 36.971,84	R\$ 34.394,27	R\$ 29.515,40
-------------------------	---------------	---------------	---------------

Fabrizio Ferreira Borges
 Secretário Mun. de Infraestrutura
 Decreto nº 17.650

Elzeu Maia Mattos Sobrinho
 Engenheiro Civil
 CREA-BA 3000029802
 Prefeitura Municipal de Jequié

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N° ____/2018.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM
ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ E A
EMPRESA -----, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, inscrito no CNPJ/MF sob o n°....., com sede àJEQUIÉ/BA., neste ato representado por seu Prefeito,, que homologou a **TOMADA DE PREÇOS N° xxx/2018** e a empresa legalmente representada por, inscrita no CNPJ/MF sob n°....., estabelecida na..... Cidade de..... Estado da....., doravante denominada, respectivamente, CONTRATANTE e CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Contrato de Obra/ Prestação de Serviços, que se regula pelas condições estabelecidas nas Cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO

1 - Contratação de empresa para a XXXXXX, possibilitando melhorias na estrutura física.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOCUMENTOS CONTRATUAIS.

2.1- As Especificações dos trabalhos a serem executados são parte integrante deste Contrato, independentemente de transcrição, e que a CONTRATADA se obriga a obedecer.

Parágrafo Primeiro- Também integram este Contrato, a proposta da CONTRATADA e os demais documentos apresentados na **TOMADA DE PREÇO N° xxx/2018**.

Parágrafo Segundo - Nenhuma modificação poderá ser introduzida nas especificações técnicas dos trabalhos ou em qualquer dos documentos anexos, sem a prévia e expressa autorização da CONTRATANTE. Também não poderá a CONTRATADA copiar, reproduzir ou comunicar a terceiros os documentos técnicos e os anexos, sem o consentimento prévio e escrito da Prefeitura.

Parágrafo Terceiro - A CONTRATANTE reserva a si o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações nas especificações técnicas, mediante notificação, por escrito, a CONTRATADA. Respeitadas as disposições específicas deste Contrato, os eventuais acréscimos ou reduções de custos, decorrentes dessas alterações, serão objeto de prévio ajuste das partes e serão formalizados por Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 - A CONTRATADA obriga-se a executar os serviços contratados em XX (XX) meses contados da data de assinatura da ordem de serviço, devendo obedecer, rigorosamente, o Cronograma Físico aprovado pela Prefeitura.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro- O prazo estabelecido neste Contrato somente poderá ser prorrogado mediante solicitação por escrito da CONTRATADA, devidamente aceita pela CONTRATANTE e nos seguintes casos:

- 4.1 alteração das especificações pela contratante;
- 4.2 superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere, fundamentalmente, as condições de execução do Contrato;
- 4.3 interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho, por ordem e no interesse da Prefeitura;
- 4.4 aumento das quantidades inicialmente previstas, no limite fixado na Cláusula Décima Segunda;
- 4.5 impedimento de execução do Contrato por fato ou ato de terceiros, reconhecido pela Prefeitura em documento contemporâneo à sua ocorrência;
- 4.6 omissão ou atraso de providências a cargo da Prefeitura, inclusive quanto aos pagamentos previstos de que resulte, diretamente, impedimento ou retardamento na execução do Contrato, sem prejuízo das sanções legais aplicáveis aos responsáveis.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - Pela execução dos serviços referidos na Cláusula Primeira deste Contrato a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$.....(.....) em parcelas mensais de acordo com o boletim de medição emitido pela Secretaria de Infraestrutura.

Parágrafo Primeiro- O preço da Proposta abrange todas as despesas e custos da CONTRATADA, tanto os referentes aos impostos e taxas incidentes como quaisquer outras despesas, direta ou indiretamente, relacionadas com o objeto contratual, inclusive lucro e serviços de terceiros por ela eventualmente subcontratados.

Parágrafo Segundo- As faturas correspondentes deverão ser emitidas pela CONTRATADA, em 03 (três) vias, segundo o critério estabelecido no Caput desta Cláusula, que deverão ser liquidadas pela CONTRATANTE, no prazo de até 20 (vinte) dias, da sua aprovação pela fiscalização. Esse prazo ficará suspenso na hipótese de constatação de erros ou irregularidades nas faturas, somente voltando a fluir após a apresentação de novas faturas corretas.

Parágrafo Terceiro- A CONTRATADA não poderá transferir, negociar ou dar em garantia duplicatas ou qualquer outro título de crédito decorrente deste Contrato, salvo com a autorização prévia e escrita da CONTRATANTE. Por isso, a Prefeitura não acatará, para pagamento das faturas, duplicatas ou qualquer outro título vinculado a execução dos serviços, apresentados por estabelecimentos bancários ou terceiros.

Parágrafo Quarto - A CONTRATANTE deduzirá das faturas a serem pagas a CONTRATADA:

- a) as quantias a ele devidas pela CONTRATADA, a qualquer título;
- b) o valor das multas porventura aplicadas pela Prefeitura, de conformidade com as disposições deste Contrato;
- c) o valor dos prejuízos causados pela CONTRATADA, em decorrência da execução deste Contrato;
- d) o valor dos pagamentos porventura feitos pela Prefeitura a terceiros, por danos ou ação da CONTRATADA, em função deste Contrato.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Quinto - Os serviços extras, não previstos na proposta e que exijam alterações na equipe da CONTRATADA, só serão pagos quando previamente autorizados pela Prefeitura, após análise e aprovação de orçamento discriminativo apresentado por aquela, com base nos preços unitários contidos na proposta de preços.

Parágrafo Sexto - O preço total só poderá ser alterado nas seguintes circunstâncias, a serem, na oportunidade, reconhecidas ou definidas pela CONTRATANTE:

- a) a ocorrência de caso fortuito ou força maior, que determinem interrupções e/ou retardamentos na execução dos serviços;
- b) execução de serviços não previstos, essenciais ao objeto do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

5.1 - Não haverá reajustamento de preço.

5.2 - Ocorrendo alteração das condições econômicas fundamentais prevalecentes na assinatura do contrato, será assegurada a recuperação dos valores ora contratados, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, na conformidade do disposto no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA SEXTA - PENALIDADES

6.1 - Pelo descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais a CONTRATADA sujeitar-se-á a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 8666/93, pela Prefeitura, assegurado o direito de defesa, sendo que as multas serão aplicadas nos seguintes percentuais:

- a) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, até o trigésimo;
- b) 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da etapa não cumprida, por dia de atraso, do trigésimo em diante;

Parágrafo Primeiro - As multas impostas, serão notificadas por escrito à CONTRATADA e serão descontadas do valor líquido das faturas devidas pela Prefeitura

Parágrafo Segundo - Mediante requerimento fundamentado da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá relevar a aplicação das multas, desde que fique comprovado que os atrasos que motivaram a aplicação da penalidade decorreram de caso fortuito ou força maior, assim entendidos, segundo o parágrafo único do art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, os acontecimentos externos, imprevisíveis e que fujam ao controle razoável da CONTRATADA. Os motivos de caso fortuito ou força maior alegados deverão ser comprovados pela CONTRATADA dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias da sua ocorrência, sob pena de não serem considerados pela Prefeitura para efeito de dispensa das multas aplicadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA CONTRATANTE E CONTRATADA

7.1. Além das obrigações já enumeradas neste Contrato e no Edital, constituem também obrigações da CONTRATADA:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- a) executar os trabalhos objeto do presente Contrato em regime de estreita colaboração com a Prefeitura;
- b) responder por todas as obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias ligadas direta ou indiretamente a execução do Contrato;
- c) promover, dentro de 30(trinta) dias seguintes a assinatura do Contrato, a Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, junto ao CREA, com a indicação do nome do responsável técnico pelos serviços. Sem a comprovação desse registro, o CRA não efetuará o pagamento da primeira fatura da CONTRATADA;
- d) manter durante toda a execução do contrato, a equipe indicada na sua proposta apresentada na licitação;
- e) fornecer a Prefeitura, tempestivamente, os elementos que permitam a adoção de providências que deste dependam.

7.2. -Obrigações da CONTRATANTE:

- a) Efetuar o pagamento ajustado, no prazo e nas condições estabelecidas na Cláusula terceira deste instrumento.
- b) Designar pessoas responsáveis pelo encaminhamento e fiscalização do serviço ora pactuado.
- c) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.
- d) Comunicar à **CONTRATADA**, tão logo constate caso de irregularidade, defeito, vícios ou incorreções na execução do contrato, para que adote as medidas indispensáveis ao bom andamento do contrato.

CLÁUSULA OITAVA - RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

8.1 - Concluídos os serviços os mesmos serão recebidos provisoriamente, em até quinze dias da comunicação da CONTRATADA, para posterior verificação da sua conformidade com as especificações e exigências técnicas.

8.2 - provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

8.3 -definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

Parágrafo Único - Mesmo após a conclusão e aceitação dos serviços, a CONTRATADA se obriga a prestar a CONTRATANTE, dentro dos limites razoáveis e sem ônus para esta, esclarecimentos técnicos e informações sobre assuntos relacionados com os serviços prestados por força deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

9.1 - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas na Lei nº 8666/93 para rescisão dos Contratos, poderá a CONTRATANTE rescindir o presente Contrato, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem que assista a CONTRATADA direito a qualquer indenização, e, especialmente, nos seguintes casos:

- a) inadimplemento, pela CONTRATADA, de qualquer das Cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, notadamente quanto ao Cronograma Físico aprovado e as especificações técnicas dos trabalhos;

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- b) atraso por mais de 20(vinte) dias, no prazo final para conclusão dos serviços;
- c) superveniente incapacidade técnica ou financeira da CONTRATADA, devidamente comprovadas;
- d) falência, liquidação judicial ou extra judicial ou concordata da CONTRATADA, requeridas ou decretadas;
- e) cessão total ou parcial deste Contrato ou dos créditos dele decorrentes, sem que tenha havido prévia e escrita autorização da Prefeitura;
- f) não participação na elaboração dos trabalhos objeto do presente Contrato, segundo a forma e condições estabelecidas na proposta, de técnicos integrantes da equipe apresentada pela Contratada.

Parágrafo Primeiro - Declarada a rescisão do Contrato, por qualquer dos motivos indicados nessa Cláusula, a CONTRATADA terá o direito, apenas, ao pagamento dos trabalhos já executados e aceitos pela CONTRATANTE. Do total devido a CONTRATADA serão descontados o valor das multas porventura aplicadas, bem como os valores dos prejuízos apurados com a rescisão.

Parágrafo Segundo - No caso de concordata, a CONTRATANTE poderá, se lhe convier, manter o Contrato, desde que a CONTRATADA ofereça garantia satisfatória, a critério da Prefeitura, para a parte remanescente do Contrato. Não obstante esta garantia, a CONTRATANTE assumirá o controle direto das atividades suscetíveis de afetação pelo estado da CONTRATADA.

Parágrafo Terceiro - Se o Contrato for rescindido por conveniência da CONTRATANTE, sem que caiba a CONTRATADA qualquer responsabilidade por culpa ou infração, a Prefeitura pagar-lhe-á, apenas, os serviços já executados, e a título de indenização, o valor das despesas comprovadamente realizadas em função do Contrato, com base nos preços vigentes da proposta da CONTRATADA

Parágrafo Quarto - A rescisão administrativa do Contrato acarretará as consequências previstas no art. 80 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - VALOR DO CONTRATO E FONTE DE RECURSOS

10.1 - O presente Contrato tem o valor global de R\$....., e será custeado com recursos originários do orçamento:

SECRETARIA	ELEMENTO DE DESPESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO	VALOR (R\$)
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE	33903900 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2121 - MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	02 - REC.DE IMP. E TRANSF. DE IMP.-SAÚDE 15%	579.171,76

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ADITAMENTOS CONTRATUAIS

12.1 - A CONTRATANTE poderá alterar em até 25% (vinte e cinco por cento), para mais ou para menos, os serviços contratados, mantidos sempre, os preços unitários e demais condições da proposta da CONTRATADA, mediante Termo Aditivo a este Contrato. Quando se tratar de Infraestrutura de reforma de edifícios o percentual de acréscimo poderá chegar a 50%(cinquenta por cento).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Parágrafo Primeiro - Qualquer outra modificação das condições contratuais, além das expressamente ressalvadas neste instrumento, serão formalizadas por Termo de Aditamento.

Parágrafo Segundo - Para os aditivos de valor, cujos preços não constem da planilha da CONTRATADA, serão compostos por acordo entre esta e a CONTRATANTE, observados os preços de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Todos os documentos e correspondências trocadas entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA deverão ser processados através do Serviço de Protocolo da Prefeitura;
- b) A CONTRATANTE fiscalizará e acompanhará a execução dos trabalhos através de sua equipe de fiscalização ou por fiscalização especialmente contratada;
- c) À CONTRATADA é vedado prestar informações sobre a natureza e andamento dos trabalhos, objeto deste Contrato ou divulgar tais informações através da imprensa escrita ou falada e por meio de qualquer comunicação pública, salvo mediante autorização prévia e escrita da Prefeitura;
- d) O descumprimento desta vedação acarretará a rescisão unilateral do presente Contrato pela Prefeitura, sem nenhuma indenização a CONTRATADA, independentemente da adoção das medidas judiciais cabíveis, se a divulgação ou prestação de informações causar prejuízo a Prefeitura;
- e) A CONTRATADA será a única responsável por qualquer infração quanto a direito de utilização de processos de execução dos trabalhos técnicos, porventura protegidos por marcas e patentes;
- f) A CONTRATADA não poderá alegar, para qualquer efeito, o desconhecimento dos locais ou deficiência de dados da área abrangida pelos trabalhos objeto do presente Contrato;
- g) Constatado, no curso dos serviços, incapacidade técnica, desídia ou atitudes capazes de prejudicar o andamento e/ou a qualidade dos mesmos por parte de empregado da CONTRATADA, poderá a Prefeitura exigir o afastamento desse empregado ou subcontratado e sua substituição por outro cujo currículo e habilitação seja similar e aprovado previamente pela Prefeitura, sob pena de rescisão do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO CONTRATUAL

14.1 - O foro da Cidade de JEQUIÉ, Estado da Bahia, será o único com jurisdição e competência para apreciar e dirimir dúvidas e controvérsias porventura decorrentes da interpretação e execução deste Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Jequié, ____ de _____ de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CPF:

TESTEMUNHAS

CPF:

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO V

TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

D E C L A R A Ç Ã O

_____, na qualidade de representante legal da empresa _____ declara sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2.º, art. 32 da Lei no. 8.666/93, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a empresa a participar da presente licitação.

_____, de _____ de 2018.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VI MODELO DA CARTA PROPOSTA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF.: **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018.**

Prezados Senhores,

Pela presente, submetemos à apreciação de V.Sa., a nossa proposta relativa a licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda, que temos pleno conhecimento das condições em que se realizarão os serviços e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital em referência.

1 - PROPONENTE:

1.1. - Razão Social -

1.2. - Endereço-

1.3. - C.N.P.J. -

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

2 - PROPOSTA DE PREÇOS:

a) Composição de custo unitário;

b) Composição do BDI, conforme art 7º, Parágrafo 2º, Inciso 2º da Lei 8.666/93 em conformidade com a tabela estabelecida pela Caixa Econômica Federal.

c) O nosso valor global da proposta é de.....para a execução dos serviços indicados na planilha orçamentária da PREFEITURA.

3 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Declaramos que manteremos válida a nossa proposta por 60 (sessenta) dias contados da data de apresentação da mesma.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

Nosso prazo para a execução dos serviços é de xx (xx) dias contados da data de assinatura da ordem de serviço

5 - DECLARAÇÃO

Declaramos que:

a) nos preços propostos estão inclusos e diluídos os custos que envolvem a perfeita execução do contrato, bem como todos os custos relativos a mão de obra, encargos sociais e trabalhistas, as contribuições fiscais, transporte e seguro, bem como as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias a total execução das Infraestrutura/serviços.

b) cumprimos rigorosamente as especificações dos serviços e as normas da ABNT, bem assim as recomendações da fiscalização da PREFEITURA

c) que temos pleno conhecimento do local e das condições de execução dos serviços e que utilizaremos os equipamentos e equipe técnica indicada e os que forem necessários à perfeita execução dos trabalhos, comprometendo-nos desde já a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e pessoal, se assim o exigir a fiscalização da PREFEITURA.

6 - QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

Atenciosamente,

(Razão Social e assinatura do Representante da empresa licitante)

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII **TOMADA DE PREÇO Nº 014/2018.**

DECLARAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins:

- a) que aceitamos as condições estipuladas neste Edital;
- b) que executaremos as Infraestrutura e os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela **PREFEITURA**;
- c) que obedeceremos às ordens expedidas pela **PREFEITURA**, durante a execução dos serviços;
- d) que dispomos de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado necessários à execução do objeto;
- e) que vistoriamos os locais objeto da execução dos serviços e que temos pleno conhecimento das condições e implicações relativas à sua efetivação;
- f) que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos, e demais profissionais não figuram empregados da **PREFEITURA**, e que estamos aptos a participar desta licitação;
- g) que recebemos os documentos referentes à licitação;
- h) que não temos em nosso quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por menor de dezesseis anos, salvo quando contratado na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos
- i) que o endereço para correspondência, o nome, o número do telefone, fax, número da identidade e do cadastro no **CPF/MF** do nosso representante em são os seguintes :.....

Local, data e assinatura do responsável

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA e EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EM CUMPRIMENTO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO ACIMA IDENTIFICADO, DECLARAMOS PARA OS FINS DA PARTE FINAL DO INCISO VII DO ARTIGO 4º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, TERMOS CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES OBJETO DA LICITAÇÃO, E AINDA:

PARA OS FINS DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO DE QUE COGITAA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES VIGENTES, DECLARAMOS:

() QUE NÃO POSSUÍMOS A CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA, NEM A DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

() QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

() QUE ESTAMOS ENQUADRADOS, NA DATA DESIGNADA PARA O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA, NA CONDIÇÃO DE PEQUENO PORTE E QUE **NÃO ESTAMOS INCURSOS NAS VEDAÇÕES A QUE SE REPORTA § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

() PARA OS EFEITOS DO § 1º DO ART. 43 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, HAVENDO RESTRIÇÃO NA COMPROVAÇÃO DA NOSSA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, A CUJA REGULARIZAÇÃO PROCEDEREMOS NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CUJO TERMO INICIAL CORRESPONDERÁ AO MOMENTO DA DECLARAÇÃO DO VENCEDOR DO CERTAME, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO, A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CIENTES DE QUE A NÃO-REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO, NO PRAZO PREVISTO IMPLICARÁ DECADÊNCIA DO DIREITO À CONTRATAÇÃO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES PREVISTAS NA LEI FEDERAL 8.666/93, ESPECIALMENTE A DEFINIDA NO ART. 86.

MUNICÍPIO, DE DE 2017

.....

(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL)

(OBSERVAÇÃO: EM CASO AFIRMATIVO, ASSINALAR A RESSALVA ACIMA)

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATORIO Nº 160/2018

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018

REF.: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2018 – OBJETO:** Contratação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte para aquisição de central telefônica com sistema de PABX e equipamentos visando atender as diversas secretarias deste Município de Jequié/BA. A Pregoeira do Município de Jequié, **CONVOCA** os licitantes interessados na ata de realização da sessão do Pregão Presencial nº 060/2018, **PARA DECISÃO DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE PREÇO, em sessão a se realizar no dia 11/09/2018, às 10:00h**, no Setor de Compras desta Prefeitura, situado na Praça Duque de Caxias s/n, CEP: 45.208.903 Bairro Jequiezinho Jequié/BA. Jequié, 04 de Setembro de 2018. Priscila Moura Souza – Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 444 - EM 30 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 7749/18, de 02 de agosto de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder à funcionária desta Prefeitura, **PATRICIA SILVA SANTANA**, Lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na Função de Operário, Grupo Ocupacional 2, Nível/ Classe A-11, Matrícula nº. 692, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 3º (terceiro) quinquênio, a partir da presente data 30 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 444 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 30 DE AGOSTO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 445 - EM 30 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 8313/18, de 17 de agosto de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **VILBERTO OLIVEIRA INÁCIO**, Lotado na Secretaria Municipal de Governo, na Função de Guarda Municipal, Grupo Ocupacional 1, SubGrupo F-3, Nível/ Classe A-14, Matrícula nº. 3958, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 4º (quarto) quinquênio, com data retroativa a 23 de agosto de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 445 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 30 DE AGOSTO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 446 - EM 30 DE AGOSTO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no processo nº 7734/18, de 06 de agosto de 2018,

resolve:

nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder ao funcionário desta Prefeitura, **MANOEL RODRIGUES CARVALHO FILHO**, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, na Função de Motorista, Grupo Ocupacional 1, SubGrupo L-M, Nível/ Classe A-15, Matrícula nº. 523, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 7º (setimo) quinquênio, com data a partir de 01 de setembro de 2018.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 30 DE AGOSTO DE 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 446 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 30 DE AGOSTO DE 2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, S/N – Fone: (73) 3526-8016 -Fax 3526-8030 – CEP 45208-903 – Jequié-Ba
e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

RELAÇÃO DE NOTIFICAÇÕES DE AUTOS DE INFRAÇÃO DEVOLVIDOS PELOS CORREIOS

Os proprietários deverão comparecer na sede da SUMTRAN munidos de documentos do veículo e pessoal até 30 dias após a data desta publicação.

AIT	PLACA	DATA E HORA	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
100802	BFB0347	10/07/2018 -13:13	55500
101212	CMU5442	13/07/2018 08:40	53800
100003	DVD6646	12/07/2018 -15:31	55500
100801	EMH1309	10/07/2018 -10:22	54790
101007	ETL4903	09/07/2018 -16:38	60501
10043	FGZ6730	24/07/2018 -11:48	73662
101403	HCY5732	09/07/2018 -09:13	55500
100442	HIQ9612	21/07/2018 - 13:52	55500
101402	JKT6509	09/07/2018 -08:55	55500
100030	JMW4537	20/07/2018 -11:19	55500
100822	JOM7149	20/07/2018 -16:00	51851
100002	JOP1773	12/07/2018 -11:30	60412
100040	JOP4392	24/07/2018 -08:28	51851
100808	JPB1466	12/07/2018 -17:49	73662
101051	JPX3242	19/07/2018 -11:34	60501
100618	JPX9177	19/07/2018 -08:59	60501
100421	JQL1076	16/07/2018 -15:58	60412
100824	JQL5640	21/07/2018 -08:29	54790
101058	JQW9959	21/07/2018 -11:56	57380
100611	JQX1714	11/07/2018 -16:49	55500
101201	JRA1455	09/07/2018 -11:10	53800
101056	JRV8586	21/07/2018 -08:26	60412
101018	JSC0005	11/07/2018 -11:38	60412
100027	JSH6218	20/07/2018 -08:54	55500
101210	JSH9013	11/07/2018 -18:05	60412
101456	JSN3362	23/07/2018 -16:11	51851
100016	JSO8574	16/07/2018 - 15:42	60412
101243	JSR4295	19/07/2018 -18:32	60412
101207	JSS2957	11/07/2018 - 15:12	55250
101436	LBI7516	14/07/2018 -13:01	55500
101438	NLI8808	17/07/2018 -16:03	57380
101052	NTE8340	19/07/218 -11:49	51851
100809	NTL2197	12/07/2018 -18:22	73332
100409	NTM4793	12/07/2118 -15:10	55500
101028	NTM6110	13/07/2018 -09:36	54790
101010	NTM6667	11/07/2018 -08:34	57380
101226	NTS7447	19/07/2018 -08:11	54521
100428	NTW6092	18/07/2018 -11:13	60411
100829	NTW7278	22/07/2018 -08:13	60412
101327	NTY5700	19/07/2018 -18:19	55500

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
 SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

100810	NYK2393	16/07/2018 -11:17	57380
101030	NYK8025	13/07/2018 - 09:58	60412
101445	NYQ0812	19/07/2018 - 15:30	51851
101061	NYT13115	22/07/2018 -0 7:49	54521
101206	NYT1769	11/07/2018 - 10:51	53800
101001	NYU4873	09/07/2018 - 08:53	55500
100427	NZF0900	18/07/2018 - 11:03	60412
101024	NZJ1246	11/07/2018 -17:16	60412
100439	NZK3892	20/07/218 - 17:10	51851
101230	NZM5039	19/07/2018 -14:57	54521
101225	NZR5050	17/07/2018 - 18:19	60412
101054	OJX8446	19/07/2018 -17:33	70301
100813	OKM5487	18/07/2018 -09:09	54521
100624	OKN6775	21/07/2018 -08:12	60501
100036	OKU2945	22/07/2018 -0733	55090
101416	OLD1027	11/07/2018 -11:21	60412
100819	OLE7279	20/07/2018 -11:17	73662
101038	OLE9448	15/07/2018 -15:01	51851
100616	OLG4198	17/07/2018 -17:58	60412
101034	OU4503	15/07/2018 - 11:05	56222
100404	OUF2237	10/07/2018- 17:21	55500
100607	OUK7599	11/07/2018 -11:29	55090
100604	OUK8886	09/07/2018 - 16:13	57380
100411	OUO4863	12/07/2018 -18:39	55500
101035	OUR1748	15/07/2018 -11:34	55500
100416	OUS5421	14/07/2018 - 12:10	55500
101446	OUY9586	19/07/2018 -15:30	55500
100417	OZE3547	17/07/2018 -12:21	57380
100614	OZG7823	17/07/2018 - 10:32	55500
100013	OZG9209	16/07/2018 -11:13	55500
101066	OZH8363	22/07/2018 -11:27	60501
100019	OZI1323	16/07/2018 -15:58	60412
100008	OZK9570	14/07/2018 - 12:30	57380
100419	OZL2854	14/07/2018 -12:40	57380
101439	OZL4596	17/072018 -16:20	57380
100412	OZL8551	14/07/2018 -10:33	73662
101004	OZN8118	09/07/2018 -15:48	55500
101005	OZR8168	09/07/2018 -15:59	55500
101215	OZT1846	13/07/2018 -10:18	51851
101002	OZU6890	09/07/2018 -09:55	55500
100436	OZV1105	20/07/2018 -11:45	73662
100401	OZV9616	10/07/2018 -10:05	53800
100410	PJD8341	12/07/2018 -17:56	60412
101422	PJF7302	11/07/2018 -11:37	60412
100017	PJG0461	16/07/2018 -15:48	60412
100018	PJG7399	16/07/2018 -15:58	60412
101418	PJH5941	11/07/2018 -11:30	60412
100413	PJK5296	14/07/2018 -10:34	73662

Puz

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SUMTRAN

101017	PJK9693	11/07/2018 -11:31	60412
100807	PJL7990	12/07/2018 -16:57	54522
101204	PJP6395	11/07/2018 -09:06	54521
100415	PJT0400	14/07/2018 -12:04	76332
101410	PJW2646	11/07/2018 -08:53	57380
101233	PJY7040	19/07/2018 -16:08	60501
100024	PJZ1589	18/07/2018 -11:03	60412
100804	PKA9432	12/07/2018 -09:31	54521
101701	PKM4187	23/07/2018 -15:23	55500
100605	PKN1235	09/07/2018 -16:47	73662
101433	PKN9892	17/07/2018 -09:04	53800
100028	PKO9673	20/07/2018 -09:52	55500
101413	PKP2103	11/07/2018 -11:08	60412
101221	PKR7782	17/07/2018 -14:49	76332
101220	PKR7782	17/07/2018 -14:49	54521
101013	PKU4562	11/07/2018 -11:00	60412
100621	PKV4883	19/07/2018 -16:18	55500
100418	PKZ2438	14/07/2018 -12:21	57380
101407	PLB1249	09/07/2018 -15:17	54521
100407	PLB3015	12/07/2018 -11:09	54870
101016	PLC6434	11/07/2018 -11:13	60412
101238	PLD7241	23/07/2018 -08:58	55500

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO COSTA CRUZ

Superintendente Municipal de Trânsito

Decreto nº 18.396/17

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 324/2017

Processo: 324/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: RIBEIRO E SILVA LTDA, CNPJ nº 32.643.637/0001-92, com sede na Rua Frederico Costa, nº 10, CEP 45.203-630, Jequié/BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 06 de setembro de 2017, entre o Município de Jequié e **RIBEIRO E SILVA LTDA**.

Fundamento Legal: Art.57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (almoços) e lanches a serem servidos aos pacientes atendidos no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial Guito Guigo e CAPS - Centro de Atenção Psicossocial Dr. Waldomiro Costa (álcool e drogas).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 597.888,00 (quinhentos e noventa e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais).

Declaração de Termo Aditivo em: 30/08/2018